ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ACTA Nº 23

-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Velas, realizada no dia 28 de Dezembro de 2012. ----------

-----Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho das Velas, deu-se continuidade à sessão ordinária da assembleia municipal do concelho das Velas, presidida pelo senhor António Frederico Correia Maciel, presidente da mesma assembleia municipal para análise, discussão e votação dos pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória, que se descriminam ----------

----- **1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste Regimento.** ----------

----- **2 - Pronunciamento sobre a proposta do Plano e Orçamento Municipais para o ano de 2013.** ----------

----- **3 - Análise da proposta da Câmara Municipal sobre a orientação interpretativa, sob forma de aditamento de natureza interpretativa ao contrato programa estabelecido entre o Município das Velas e a "empresa municipal das Velas", bem como sobre o parecer enviado pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública.** ----------

----- **4 -Pronunciamento sobre a proposta da Câmara Municipal de denúncia do contrato promessa de cedência onerosa da Casa Cunha á empresa municipal Velas Futuro, EEM.** ----------

----- **5 - Pronunciamento sobre a proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.** ----------

----- O senhor presidente da assembleia municipal iniciou esta sessão justificando a sua legalidade e, para isso, comunicou que o número 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelecia a realização de uma sessão em Novembro/Dezembro para apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento da câmara municipal para o ano seguinte de forma a tais documentos entrarem em vigor no primeiro de Janeiro de cada ano, com as excepções previstas na Lei para os casos de eleições normais ou intercalares, o que não fora o caso. ----------

----- Continuou dizendo que a assembleia municipal, ciente das normas que e regem, sugeriu ao Executivo Camarário que a entrega da documentação sobre o Plano e Orçamentos anuais fosse efectuada até ao dia 15 de Novembro de cada ano para que assim houvesse o tempo minimamente suficiente para o pronunciamento adequado da Assembleia Municipal, tendo acrescentado que, aliás, no encerramento da sessão ordinária imediatamente anterior a esta, o senhor presidente da assembleia disse esperar "que a Câmara Municipal enviasse atempadamente o Orçamento e Plano para o ano de 2013 para que também esta Assembleia possa cumprir cabalmente as suas competências e funções". ----------

----- Aconteceu, porém, que os documentos em referências só foram entregues à mesa da assembleia no dia 11 de Dezembro pelas 10H30, com a indicação de que ainda lhe seria entregue uma proposta da Câmara Municipal a analisar na reunião extraordinária do dia 12 de Dezembro sobre o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais. ----------

---- Continuou dizendo que foram falsas, portanto, as informações dadas por elementos da vereação comunicando a membros da assembleia municipal que os documentos já haviam sido entregues anteriormente e que o presidente da assembleia municipal estaria em condições de convocá-la em tempo anterior. ----------

----- Com efeito, como o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais inicial havia sido presente à Comissão Permanente, disse que tinha decidido esperar pela nova proposta para, em idênticas circunstâncias, dar tratamento idêntico, sendo que tal proposta foi entregue no dia 13 do corrente mês e, no mesmo dia, foi de imediato convocada a Comissão Permanente, respeitando os prazos definidos regimentalmente e, após a entrega do parecer da Comissão Permanente e no respeito pelos prazos regimentais, foi convocada a presente reunião. ----------

----- Continuando disse que o número 1, do artigo 18° do Regimento desta Assembleia determinava que "os membros da Assembleia são convocados para as sessões ordinárias por edital e por carta com aviso de recepção, ou através de protocolo, as quais lhe devem ser dirigidas com a antecedência mínima de oito dias", verificando-se que a convocatória fora enviada aos membros da Assembleia no dia 20

de Dezembro, pelo que foram respeitadas todas as normas relativas à convocatória e data desta sessão. ----------

Antes de terminada essa introdução, chamou a atenção dos senhores deputados municipais para o artigo 16° do Regimento que se referia aos limites de tempo e número de reuniões de cada sessão da Assembleia Municipal e declarou estarem cumpridas todas as formalidades impostas pela lei pelo que considerou que aquela sessão ordinária tinha legalidade e legitimidade para se iniciar. ----------

----- No prosseguimento dos trabalho o senhor presidente da assembleia municipal informou que lhe fora comunicado pelas próprias as faltas das senhoras deputadas municipais Susana Silva, Rosa Pinto e Margarida Fernandes que foram substituídas pelos senhores deputados municipais João Manuel Cordeiro da Ponte e Tânia Raquel Fonseca Machado e Vânia Goreti Matos de Sousa do Grupo Municipal do Partido Socialista, cujos poderes dos dois primeiros elementos já foram verificados anteriormente, faltando tal verificação relativamente a Vânia de Sousa. ----------

----- Também informou que, pelo Grupo Municipal do CDS/PP, lhe fora comunicada a falta do senhor deputado municipal Abel Moreira que seria substituído pelo senhor deputado municipal Dário Miguel Nogueira Toledo, cujos poderes também já haviam sido verificados anteriormente. ----------

----- Disse ainda que a Junta de Freguesia das Manadas lhe comunicara a substituição do senhor presidente da mesma pelo Tesoureiro da referida junta, senhor e que a Junta de Freguesia das Velas lhe comunicara a substituição do senhor presidente da mesma pelo secretário da referida junta, senhor José Duarte Borges Pires, cujos poderes também já foram verificados. ----------

----- Passou-se então à verificação de poderes do novo elemento desta Assembleia Municipal, senhora Vânia Goreti Matos de Sousa, tendo o senhor deputado municipal António Oldemiro Pedroso, segundo secretário da Assembleia lido a acta avulsa da verificação dos poderes da senhora Vânia de Sousa. ----------

----- Lida a acta avulsa e devidamente assinada, foi feita a chamada tendo-se verificado a presença dos senhores deputados municipais António Frederico Correia Maciel, Luís Manuel Bettencourt Teixeira Ávila, Mark Silveira

Marques, Ana Maria Fagundes Pereira, Dário Miguel Nogueira do Toledo, Tânia Raquel Fonseca de Machado, António Oldemiro das Neves Pedroso, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Luís Dias Bettencourt; Vânia Gorete Matos de Sousa, Carlos Jorge Bettencourt da Silveira, Paula Maria Sequeira Amarante. João Manuel Cordeiro da Ponte, Maria de Fátima da Silveira, Maria da Luz Silva das Graças, Juvelino Gabriel Reis, Dario Trajano da Silva Almada, Luís Virgílio de Sousa Silveira, Henrique Luís Teixeira, Amaro Rui Machado Soares; José Duarte Borges Pires. ----------

-----Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia anunciando que se verificava a presença da maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal ou dos seus substitutos legais pelo que, havendo legalidade na convocatória e assegurado que estava o quórum, lida a Ordem dos Trabalhos, dava então início aos trabalhos, chamando entretanto a atenção que as senhas de presença se encontravam na Mesa da Assembleia e solicitando aos senhores deputados municipais que no fim da sessão ou nalgum intervalo que porventura fosse feito as preenchessem e assinassem, passando a ler a correspondência chegada à assembleia: ----------

----- 1 - Algumas publicações regionais e nacionais provenientes de Grupos Parlamentares, Partidos Políticos, Associações autárquicas, etc. ----------

----- 2 - Alguns requerimentos e intervenções dos senhores deputados regionais eleitos pelo círculo de São Jorge e que também fazem parte desta Assembleia Municipal, produzidas na Assembleia Regional. ----------

----- 3 - Vários postais do Natal emitidos por diversas entidades que registamos e retribuímos. ----------

----- 4 - Do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, um ofício datado de 5 de Dezembro e assinado pelo Núcleo de Arbitragem de São Jorge e pelo Grupos desportivos do Marítimo, do Desportivo e da Urzelina, sobre as "Más condições do complexo desportivo - Campo Municipal em Velas" solicitando a distribuição de cópias "por todos os grupos municipais, bem como a todos os senhores deputados municipais". ----------

----- Relativamente a este último documento o senhor presidente da assembleia informou que mandara fazer a respectiva distribuição pelos Grupos Municipais e fê-la chegar aos senhores deputados aquando a convocatória. ----------

-----Posto isto, o senhor presidente da assembleia solicitou aos senhores deputados municipais que tivessem algum requerimento para apresentar e que o quisessem fazer naquele momento que o poderiam fazer, independentemente de o poderem fazer em qualquer altura. De seguida o senhor presidente da assembleia informou que tinha uma proposta de recomendação emanada do grupo municipal do PSD precisamente sobre as más condições do complexo desportivo municipal das Velas e pediu ao senhor secretário que fizesse favor de a ler e depois dentro deste período de antes da ordem do dia se faria a sua apresentação, discussão e votação: ----------

"Excelentíssimo senhor presidente da assembleia municipal das Velas ----------

Proposta de recomendação ----------

Más condições do complexo desportivo no campo municipal em Velas ----------

----- No passado dia 7 de Dezembro de 2012 foi-nos remetido pelo senhor presidente de assembleia municipal das Velas cópia de exposição sobre o assunto mencionado e epígrafe e que nos mereceu toda a atenção. ----------

----- Considerando que a segurança nas instalações desportivas deve passar pela realização de obra de beneficiação e manutenção consideradas prioritárias para que a prática desportiva dos clubes e associações desportivas sejam realizadas tendo em vista a saúde e, sobretudo, a segurança dos praticantes. ----------

----- Considerando que esta exposição é subscrita pelo núcleo de arbitragem de São Jorge, Futebol Clube Marítimo Velense, Grupo Desportivo Velense e Futebol Clube Urzelinense, dando assim voz às suas preocupações que abaixo transcrevemos: ----------

----- Os balneários encontram-se danificados, o piso sintético encontra-se em mau estado de conservação pondo em risco a segurança dos atletas, existem relatos de quatro clubes que houve lesões no campo de atletas que foram sujeitos a intervenções cirúrgicas, falta protecção no gradeamento junto às escadas e bancadas; estão em falta uma maca e um estojo de primeiros socorros para ocorrer a qualquer eventualidade, falta marcação das linhas regulamentares junto aos bancos de

suplentes, as redes e as balizas encontram-se danificadas e devem ser substituídas, as marcações das linhas no campo estavam em mau estado e pouco visíveis dificultando a nossa missão de arbitrar. ----------

----- Era importante haver um campo de treino de menor dimensão para poupança do campo principal e que tivesse as medidas regulamentares para poder ser utilizado pelas camadas mais jovens dos juniores. ----------

----- Assim o grupo municipal de PSD ao abrigo da alínea c) número 1 do artigo 76 do regimento da assembleia municipal das Velas faz a seguinte recomendação: --

----- Que o município das Velas tome as atitudes convenientes para preservar o património, a segurança dos atletas e a prática do desporto e dê atenção devida a este assunto. ----------

Velas São Jorge 28 de Dezembro de 2012. ----------

Assinado pelos senhores deputados municipais do grupo municipal do PSD".

---- O senhor presidente da assembleia referiu que este documento tinha como primeiro subscritor o senhor deputado municipal Marque Marques a quem perguntou se o queria apresentar, dando então a palavra ao referido senhor deputado municipal que disse querer apenas realçar o porquê de todos os deputados municipais terem recebido no passado dia dezassete do corrente a cópia que o senhor presidente da assembleia lhes enviara sobre esse assunto que tinha a ver com as condições do complexo desportivo das Velas que ali estavam relatadas, dizendo que o grupo municipal do PSD entendera usar a figura regimental prevista na alínea c), do número um, do artigo 76 do regimento da assembleia para dar voz à preocupação expressa no documento a que se estava referindo, daí o grupo municipal de PSD apresentar aquela proposta de recomendação. ----------

----- O senhor presidente da assembleia agradecendo ao senhor deputado municipal, abriu a discussão desse assunto e não havendo inscrições colocou a proposta de recomendação do grupo municipal do PSD sobre a degradação das condições do complexo desportivo das Velas à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

----- O senhor presidente da assembleia informou também que pretendia propor um voto de reconhecimento e de recomendação para atribuição da Medalha de Prata do Município que passava a ler: ----------

VOTO DE RECONHECIMENTO/RECOMENDAÇÃO ----------

----- Na freguesia das Manadas, deste Concelho das Velas, nascia em 9 de Novembro de 1949 **Paulo Manuel de Sousa da Silva**, filho de José Tomás da Silva e de Zulmira de Jesus de Sousa. ----------

----- Passando às Velas iniciou a sua actividade profissional aos 13 anos de idade na Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, como servente, a 1 de Junho de 1963. ----------

----- Em Novembro de 1965, dada a carência de pessoal de enfermagem no Hospital da Misericórdia, foram-lhe atribuídas tarefas na prestação de cuidados de enfermagem, com responsabilidade, funções e horários iguais à dos enfermeiros que no hospital trabalhavam. ----------

----- De Janeiro de 1966 a Abril de 1970, para além do exercício da actividade de enfermagem, desempenhou também funções de ajudante do médico cirurgião que nesse período trabalho no bloco operatório do mesmo hospital, colaborando na maioria das intervenções cirúrgicas (cesarianas, apêndicectomias, aplicação de fórceps, heliografias, gastrectomias, etc.) efectuadas pelo Dr. Álvaro Silvano sempre, como declarou este clínico, "com assiduidade, zelo e aproveitamento". ----------

----- Depois de cumprido o serviço militar na ilha de São Miguel entre Outubro de 1970 e Novembro de 1972, iniciou novamente a sua actividade no Hospital da Misericórdia, desempenhando as funções de enfermeiro e colaborando em orto-traumatologia, executando reduções de fracturas, luxações, aplicações de talas gessadas/gessos, ajudando os médicos e, na maior parte das vezes, actuando sozinho.

----- Em Janeiro de 1973, dada a inexistência de técnico de radiologia, passa a exercer tais funções em acumulação com as de enfermeiro, não só revelando películas (revelação manual que se manteve até 1989!) como efectuando as próprias radiografias. ----------

----- Uma vez que não existiam Estomatologistas na ilha, passou a partir de Janeiro de 1973 a realizar extracções dentárias, satisfazendo necessidades

prementes da população. O exercício de odontologia manteve-se até 1984, data em que se fixou na ilha uma médica dentista. ----------

----- Em 1977 começou a colaborar em exames médico-legais (autópsias). ----------

----- Enquanto isto, e porque não existia condutor para a ambulância do Hospital da Misericórdia, acumulou as funções de motorista com as de enfermagem, sem qualquer remuneração, até 1982. ----------

-----Nesse ano de 1982 foi dada a responsabilidade da manutenção e funcionamento do monitor/desfribilhador que o Hospital entretanto adquirira. ----------

----- Em 1983, durante a visita do Presidente da República, general Ramalho Eanes, foi escolhido "como o elemento de enfermagem mais completo e mais qualificado" para o acompanhar. ----------

----- Acresce ainda que, pela inexistência de electricista no Hospital das Velas, o Paulo Silva foi durante vários anos o "técnico" que "resolvia a maioria das avarias surgidas, tais como, alterações do funcionamento do autoclave, máquinas de lavar, gerador de corrente, electrodomésticos, instalações eléctricas, etc. sem qualquer remuneração". ----------

---- O gerente do Hospital Concelhio das Velas declarava, em 16 de Janeiro de 1981, que o Paulo Silva era "funcionário exemplar, assíduo e digno do maior respeito, pelo que a instituição o considera imprescindível nos serviços". ----------

----- Pela mesma altura, os médicos que prestavam serviço no mesmo hospital, doutores Natália Lopes, José Manuel Antunes, Horácio Ribeiro e Rosa Pinto declararam que o mesmo era "profissional que goza de toda a confiança do pessoal médico e paramédico, assim como dos doentes que aqui são assistidos" acrescentando que "toda a sua prática é da maior qualidade". ----------

----- Em 1983 declarava o ilustre médico jorgense Dr. Tobias Amarante que encontrara no Hospital das Velas "um elementode grande talento que se chama Paulo Manuel de Sousa da Silva que me impressionou pela sua disciplina, respeito e capacidade técnica", concluindo "gostaria muito de encontrar todos os enfermeiros com estas qualidades e apreciaria muito ter um elemento deste quilate a trabalhar na minha equipa". ----------

----- Em Janeiro de 1985 os médicos Rosa Pinto, Natália Lopes, Maria Luísa Santana, Horácio Ribeiro e César Gonçalves que, à data, constituíam o corpo clínico da Ilha de S. Jorge, declararam que "o senhor Paulo Manuel de Sousa da Silva tem-se revelado um profissional que, embora não possuindo qualificação académica, é dotado de invulgares qualidades para o exercício de enfermagem, qualidades essas, não só natas, mas também adquiridas e desenvolvidas ao longo de vinte anos de prática diária ao lado de uma lista numerosa de médicos que por este hospital têm passado e trabalhado, nas condições mais difíceis e onde muitas vezes o enfermeiro é chamado a desempenhar tarefas de âmbito médico, tal como se verificou frequentemente em relação ao auxiliar de enfermaria Paulo. Profissional honesto, respeitador, cumpridor, dedicado e pontual, sempre desempenhou com elevada competência todas as tarefas de enfermagem e técnicas complementares de diagnóstico, tarefas a que imprimiu sempre um elevado sentido de responsabilidade e profissionalismo, que o colocam ao nível dos mais competentes enfermeiros, mesmo de Hospitais Centrais, com os quais os signatários contactaram ao longo da sua vida profissional". ----------

----- Por sua vez, o Dr. Rocha Lourenço, sobre o Paulo Silva, diz que "como pai de família e cidadão, considero-o um exemplo de boas qualidades, o seu vício é trabalhar para a família e para a comunidade" e "como enfermeiro, como trabalhador do Hospital das Velas, é do melhor com quem já trabalhei; como enfermeiro é um indivíduo com uma capacidade de trabalho extraordinária, um habilidoso nato e com uma facilidade espantosa de aprender e de aplicar o que aprende; para ele não há horas de trabalho, é «pau pata toda a obra»; no Hospital é sempre o mesmo «o Paulo é que sabe»; o Paulo é que está sempre pronto para tudo, sempre na primeira linha para todos os serviços do Hospital" concluindo que "julgo que só não o vi cozinhar dentro do Hospital" terminando com um conselho "o Paulo merece tudo o que se possa fazer por ele". ----------

-----Por tudo o que se disse e pelo muito que ficou por dizer proponho que, na altura em que o Paulo Silva passou à aposentação, a Assembleia Municipal das Velas delibere: ----------

----- **Primeiro** - Aprovar um voto de Louvor e Reconhecimento da parte da Assembleia Municipal do Concelho das Velas por tudo o que o Paulo Manuel de Sousa da Silva fez em prol da Saúde no Concelho das Velas e na Ilha de S. Jorge. ----------

----- **Segundo** - Efectuar um agradecimento penhorado pelo seu desempenho na actividade profissional que abraçou com a nítida consciência que a administração da saúde no Hospital da Santa Casa da Misericórdia e no actual Centro de Saúde das Velas teria sido menos êxitos acaso o Paulo Silva lá não tivesse prestado serviço. ----------

----- **Terceiro** – Recomendar à Câmara Municipal das Velas a entrega da Medalha do Município a Paulo Manuel de Sousa da Silva nas próximas comemorações do Dia de S. Jorge, feriado municipal. ----------

----- O Proponente, António Frederico Correia Maciel ----------

----- Como proponente da proposta de voto de reconhecimento/recomendação, o senhor presidente da assembleia municipal teceu algumas considerações sobre a vida e obra do homenageado no voto, referindo-se a alguns episódios particulares de quem tinha a mesma idade do Paulo Silva e que tinha partilhado a mesma comunidade, referindo-se ao pormenor de um médico, após o 25 de Abril lhe ter confidenciado que não havia pessoas insubstituíveis mas se o Paulo Silva saísse do Hospital das Velas de um dia para o outro aquele hospital deixava de prestar muitos dos serviços que na altura prestava. ----------

-----No uso da palavra o senhor deputado municipal Mark Marques começou por felicitar o senhor presidente da assembleia pelo excelente trabalho que fizera, porque era historiador, sobre o Paulo Silva, mais conhecido na Ilha e sobretudo no concelho das Velas como "o Paulo enfermeiro", referindo que, em nome do grupo municipal do PSD, a ele se queria associar e enquanto cidadão se sentia tocado por ele porque de facto privou dez anos como vizinho e gente de toda a Ilha lhe perguntava "o senhor sabe onde é que mora o Paulo enfermeiro?", considerando que o voto era bem lembrado e estava bem apresentado pelo que o seu grupo iria votá-lo favoravelmente e que acreditava que o município, em data oportuna, iria como era óbvio atribuir a medalha de prata do município referindo-se ser do tempo da chegada de enfermeiros

novos com cheiro a academia que se apoiavam no "Paulo enfermeiro" e achava que isso era uma coisa bonita e que era bom reconhecer pelo que o seu grupo municipal se associava e se congratulava pelo voto apresentado. ----------

-----No uso da palavra, a senhora deputada municipal Maria da Luz Graças referiu ser uma das enfermeiras presente na bancada que, em seu nome pessoal e em nome do grupo municipal do CDS-PP, gostaria de dizer que tudo ou quase a maioria das coisas que sabe aprendera-as com ele e não tinha vergonha nenhuma de o dizer porque quem sai da escola sai com diploma, tem a teoria toda mas não tem prática e que ele estava sempre disponível a ensinar e a ajudar. ----------

----- Referiu ainda que quando fizera parte da administração do centro de saúde durante nove anos e meio pode testemunhar que aquele homem nunca fora chamado, fosse a que horas fossem, que viesse com má cara ou mostras de má disposição. -------

----- Referiu ainda o seu papel no acidente ocorrido com o avião SATA em S. Jorge recordando que ele trabalhara três noites consecutivas na ajuda das autópsias, concluindo que era um voto de louvor merecido e pensava que a câmara deveria acatar esse pedido do senhor presidente da assembleia para a entrega da medalha porque era merecida e que, com certeza, o concelho das Velas e a Ilha de São Jorge em geral estaria reconhecida ao trabalho do Paulo Silva. ----------

----- Não havendo mais intervenções passou-se a votação tendo o voto de reconhecimento e recomendação sido aprovado por unanimidade. ----------

----- Posto isto, passou-se ao período destinado a **intervenção do público.** ----------

----- Usou da palavra o senhor Roger, da freguesia de Santo Amaro, que como primeira questão colocou o caso do edifício da escola do Toledo, realçando que discordava da venda desse edifício uma vez que a população de Toledo, que é uma população de quase meia centena de habitantes, utilizava aquele edifício para suporte logístico das coroações do Espírito Santo e outro tipo de festas religiosas e profanas, públicas e particulares, solicitando a concretização das promessas do partido socialista, tanto para a câmara municipal como para a junta de freguesia, de requalificação desse mesmo edifício. ----------

----- Outro assunto apresentado referia-se à situação de degradação dos caminhos agrícolas de Santo Amaro e saber para quando a manutenção dos mesmos. ----------

----- Um outro assunto referiu-se aos acessos às habitações de Santo Amaro, mais conhecidos por canadas, referindo-se concretamente às canadas do Marroio e à dos Biscoitos. ----------

----- Finalmente referiu-se ao acesso a Santo Amaro, chamando-lhe vergonha, e questionando quando se previa terminar a obra. ----------

----- Em resposta as questões apresentadas, o senhor presidente da câmara começou por dizer que achava a ideia da requalificação da escola do Toledo excelente mas não sabia se seria possível por falta de dinheiro, concluindo que as soluções eram duas: requalificação ou venda não tendo ainda a câmara optado. ----------

----- Em relação aos caminhos agrícolas de Santo Amaro e à sua manutenção, o senhor presidente da câmara respondeu que concordava que algumas zonas tinham alguma necessidade de manutenção mas que Santo Amaro era uma das freguesias que tinha mais caminhos agrícolas asfaltados, referindo-se que esses caminhos não eram municipais e o município apenas podia colaborar porque eles pertenciam à secretaria regional dos recursos naturais. ----------

----- Em relação às canadas referiu que a canada dos Biscoitos não tinha, em princípio, nenhuma asfaltagem prevista. ----------

----- Em relação à entrada de Santo Amaro referiu que a câmara estava parada havia algum tempo porque quisera resolver aquele problema mas que a secretaria regional que tutela os caminhos regionais não lhe deixara fazer como a câmara pretendia e comunicaram que seria a própria secretaria regional a fazer a entrada do caminho pelo que a câmara municipal estava a aguardar que lhes dissessem alguma.

------ Concedida de novo a palavra ao mesmo interveniente, senhor Roger, que referiu contar com o empenho da câmara municipal para a requalificação das canadas do Marroio e Biscoitos. ----------

----- Quanto à entrada de Santo Amaro, disse não lhe parecer que estivesse melhor e que achava mal que a câmara municipal interviesse lá sem ter a autorização da Direcção Regional referindo que havia quem suspeitasse que a pedra que estava nos muros desaparecera para pagar e que a terra removida também fora para particulares. ----------

-----Posto isso, o senhor presidente da câmara respondeu ao senhor Roger dizendo que o pagamento de favores com pedra e terra não era do seu género pelo que ele, presidente da câmara, é que se encontrava indignado com a indignação do munícipe. -

----- O senhor presidente da assembleia concedeu então a palavra ao senhor Luís Cabeceiras que se referiu ao caminho do Portinho dizendo que muito do asfalto lá colocado tinha sido destruído e perguntando ao senhor presidente da câmara quando se dignaria fazer as valetas daquela obra em que a câmara gastou talvez uns milhares de euros, tendo o senhor presidente da câmara respondido que a câmara iria fazer mas não podia dizer o dia, nem a data nem a hora mas que o senhor Luís Cabeceiras ficasse descansado porque a iria resolver embora não pudesse dizer quando. ---------

----- Não havendo mais inscrições do público presente, passou-se ao período destinado ao **tratamento de assuntos gerais por parte dos senhores deputados municipais**, sendo dada a palavra ao primeiro deputado municipal inscrito pertencente ao grupo municipal com menor representação, convidando a senhora deputada e depois intervaladamente os restantes portanto deu a palavra a senhora deputada municipal Maria das Graças a usar da palavra .----------

-----No uso da palavra, a senhora deputada municipal referiu-se à sua profunda indignação com a resposta do senhor presidente relativamente a canada dos Biscoitos porque havia estado na Canada dos Biscoitos, em Santo Amaro, na última campanha eleitoral e nunca imaginou que houvesse uma freguesia que tivesse uma canada naquele estado, acrescentando que nessa canada morava uma pessoa invisual acompanhada de uma mãe de noventa dois ou noventa e três anos e que as pessoas que tinham lá terrenos já os tinham cedido para a canada ser alargada e asfaltada a posteriori. ----------

----- Seguidamente questionou o senhor presidente da câmara sobre a adjudicação ao senhor Fernando Soares da hospedaria, restaurante e bar da Quinta da Escola Profissional e como nunca havia sido informada a assembleia municipal sobre aquela matéria, uma vez que a ADPSL é proprietária daquele imóvel e que a ADPS, por sua vez, era propriedade da câmara municipal gostaria de saber as condições dessa concessão. Se a pessoa que lá estava antes pagava renda? Referiu ainda que, segundo se apercebera havia duas funcionárias do quadro da ADPS que estavam lá

a trabalhar, perguntando se tais funcionárias haviam deixado de ter vínculo com a ADPS e tinham passado a serem funcionárias do senhor Fernando Soares e quem lhes pagava a remuneração. ----------

-----O senhor presidente da câmara respondeu que naturalmente estava arrendada a hospedaria, o restaurante e o bar a um empresário do concelho que pagava a renda como era natural. Em relação as funcionárias explicou que elas tinham deixado de pertencer à ADPSJ e quem lhes pagava o ordenado era o adjudicatário, referindo-se que a ADPSJ não era propriedade da câmara municipal, embora a câmara municipal tivesse a sua presidência, porque a ADPSJ era uma associação como qualquer uma outra associação e que, portanto, tinha uma série de sócios entre os quais um dos sócios era a câmara municipal. ----------

----Retomou de novo a palavra a senhora deputada Maria das Graças que solicitou informação sobre o prazo de concessão e o valor da renda.

----- Em resposta, o senhor presidente da câmara disse que o fim da concessão coincidiria com o fim do seu mandato e que em relação ao valor da renda não o tinha presente, garantindo que lhe faria chegar às mãos esse valor. ----------

----- O senhor presidente da assembleia referiu que, independentemente de quem tinha a maioria ou a minoria da ADPSJ, porque toda a sua constituição fora efectuada de tal forma que era difícil de aferir quem tinha a maioria e quem estava minoria, mas que, segundo a lei vigente, a câmara municipal, detendo ou não a presidência da ADPSJ, tinha a obrigação legal de fazer incluir todas as informações sobre aquela associação no documento informativo escrito da presidência da câmara a enviar à assembleia municipal em todas as sessões ordinárias porque a câmara municipal tinha, com toda a certeza, alguma participação na referida associação, mais que não fosse o terreno, e como tinha alguma participação, e nesse sentido já se havia pronunciado a assembleia municipal várias vezes, tinha que incluir essa matéria na informação escrita enviada à assembleia municipal. ---------

----- No uso da palavra o senhor deputado Mark Marques disse que não iria colocar uma questão mas era apenas o seu mensageiro, referindo-se que, na altura de cortes de feriados, dias santos e tolerância de ponto, tinha sido confrontado nessa semana por muitos munícipes que circulavam à volta do edifício dos Paços do

Concelho e a única porta que encontravam aberta era a porta do ministro Gaspar, ou seja, das finanças porque as outras, da câmara municipal, estiveram fechadas no dias feriados bem como nos dias vinte seis e vinte sete bem como no dia trinta e um. ---

----- Referiu que tal situação caiu mal na população podendo o presidente da câmara, se quisesse premiar o trabalho dos funcionários municipais, poderia ter dado tolerância em que os serviços mínimos fossem assegurados. ----------

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente referiu que queria apenas perguntar ao senhor deputado Mark Marques se havia sido cometida alguma ilegalidade em relação a esses dias de folga. ----------

-----Em resposta, o senhor deputado Mark Marques disse que ninguém falara em eventual ilegalidade mas sim falar em excesso porque o que o preocupava era saber que em tempos de crise era preciso trabalhar mais. ----------

----- O senhor presidente da assembleia, no uso da palavra, referiu no entanto que tinha dúvidas sobre a legalidade de todos aqueles feriados, não a tendo no caso da tesouraria e serviços com impacto directo externo tivessem funcionado nesse dias, embora todos os restantes tivessem fechados. ----------

----- Interveio o senhor presidente da câmara dizendo que o senhor presidente da assembleia poderia accionar os mecanismos que tinha ao seu dispor para resolver o problema caso achasse ser um problema muito grave. ----------

-----Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia respondendo que pensava que o senhor presidente da câmara tinha entendimento para compreender as palavras que dissera, e dirigindo-se directamente ao senhor presidente da câmara, que havia feito um sinal mímico de tocar um qualquer instrumento de corda, aliás o que, segundo ele anunciou, também havia sido feito quando o senhor deputado municipal Mark Marques falara, pediu respeito pela assembleia municipal que havia sido eleita tal como ele, presidente da câmara municipal, por voto directo dos cidadãos referindo que, apesar dos actos menos próprios ficarem apenas mal a quem os praticava, a falta de argumentos não podia implicar atitudes de convivência democrática imprópria. ----------

-----No uso da palavra, o senhor deputado Luís Silveira disse que uns dos assuntos que queria levantar referia-se ao despacho do senhor presidente da câmara

em fechar os serviços dos municípios durante todas a semana excepto naquele dia de realização da sessão ordinária da assembleia municipal, recordando ao senhor presidente da câmara municipal que os deputados municipais dos diferentes partidos políticos haviam eleitos, tal como o presidente da câmara, pelos munícipes e estavam ali para falarem de decisões políticas e não concretamente em termos jurídicos ou judiciais porque isso tratava-se em outras instâncias e aceitando que o senhor presidente da câmara se devia ter fundamentado antes de elaborar tal despacho, o que achava era que tal despacho tinha sido pouco ético e muito irresponsável, porque o presidente de um executivo, e que lhe permitissem a expressão, responsável, que feche as portas aos munícipes durante quase uma semana era desrespeitoso para com os cidadãos, nomeadamente para com os funcionários do sector privado, e mesmo do público, quer dos órgãos regionais, quer das próprias juntas de freguesia. ----------

----- Em relação às outras questões, iria reclocar uma que já fora colocada pela deputada Maria das Graças porque achava que o senhor presidente da câmara não lhes respondera bem e desviara a resposta dizendo que, de certa forma, não tinha que dar ali explicações em relação da ADPSL porque ADPSL não era da câmara, pelo que era conveniente e preciso dizer que a câmara municipal tinha uma participação maioritária na ADPSL e que, portanto, quando entrava novo executivo para a câmara havia logo nomeação de uma nova direcção para a ADPS que normalmente era presidida pelo presidente da câmara e os vereadores e que, relativamente à adjudicação da hospedaria, do restaurante e do bar, havia um despacho do senhor presidente de conselho da ADPSL, o senhor Manuel Soares da Silveira, que dizia o seguinte: "Considerando que uma das condições contratuais da presente concessão é cedência de duas colaboradoras durante a vigência do contrato de concessão " pelo que perguntava muito concretamente ao senhor presidente da câmara o que queria dizer a palavra cedência nos termos dessa concessão, referindo que, em relação àquela pergunta, o senhor presidente da câmara não tivesse dúvida porque tinha que responder enquanto accionista, sócio, seja com quota, capital social ou seja por aquilo que fosse, nem que fosse por meio por cento de participação. ----------

----- A segunda questão apresentada prendeu-se com a obra de campo de futebol na Urzelina, visto que o comunicado do Governo Regional, de 24 de Outubro de 2012, dizia o seguinte: "O conselho do governo reunido em Ponta Delgada no dia 24 de Outubro de 2012 decidiu aprovar a inclusão de um investimento relativo a colocação do piso sintético no campo de futebol da Urzelina, concelho das Velas, no programa de cooperação financeira com as autarquias num montante global de cerca de seiscentos mil euros a suportar pelo pró-convergência. O investimento permite melhorar as condições existentes para a prática desportiva naquele concelho da Ilha de São Jorge". Continuou dizendo que o comunicado do conselho do governo dizia textualmente o que acabara de ler e o senhor presidente da câmara entregara neste dia aos senhores deputados municipais uma informação que fora solicitada no âmbito do parecer sobre o Plano e Orçamento municipais, pela Comissão Permanente, que referia que a requalificação do complexo da Urzelina tivera um investimento aprovado de quinhentos e noventa e nove mil e sete euros e cinquenta cêntimos e que desse valor se encontrava a totalidade executada e a câmara havia recebido quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e oito cêntimos. Assim perguntou porque dizia o comunicado do governo que a autarquia iria encaixar nos seus cofres seiscentos mil euros e a informação prestada pela câmara municipal dizia que esta só encaixaria quatrocentos e oitenta e três mil. A outra questão colocada referia-se ao facto de uma obra já executada, que já fora candidatada e, segundo as informações que lhes foram fornecidas pela câmara municipal, já havia sido comparticipada e recepcionado o dinheiro proveniente do programa de Pró-convergência, só o concelho do governo do dia 24 de Outubro passado decidira suportar e atribuir tais verbas. ----------

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente referiu que não foram duas funcionárias a serem colocadas à disposição do adjudicatário da hospedaria, restaurante e bar mas apenas uma e que o senhor lhe iria pagar o ordenado. ----------

----- Em relação à situação do campo de futebol da Urzelina disse que, sinceramente, não tinha números seguros para lhe poder esclarecer, mas iria conseguir arranjá-los e, depois, iria fazê-los chegar ao senhor deputado municipal

Luís Silveira ao que o senhor deputado municipal Luís Silveira retorquiu não ser necessário porque os números estavam consigo e os tinha apresentado pois fora-lhe entregue no mapa datado no 28 de Dezembro de 2012 fornecido pela câmara municipal e que diziam que a requalificação do complexo desportivo da Urzelina teve um investimento aprovado pelo pró-convergência de quinhentos e noventa e nove mil e sete euros e cinquenta cêntimos dos quais foram comparticipados pelos fundos comunitários oitenta e cinco por cento, ou seja, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e oito cêntimos que a câmara municipal já havia recebido, explicando o senhor deputado municipal Luís Silveira, mais uma vez, que a questão que se punha não tinha a ver com o apuramento de números porque esses já lhe haviam sido fornecidos mas prendia-se com o facto do governo ter dito há dois meses que a autarquia pediu uma ajuda para fazer essa obra e que iria facultar essa verba ao município, através do pró convergência, cujo valor seria de seiscentos mil euros e que, portanto, havia uma diferença entre o aprovado pelo governo e o que a câmara municipal dizia ter recebido na ordem de cento e dezassete mil euros e uns cêntimos. ----------

-----Em resposta às questões que lhe foram colocadas, o senhor presidente da câmara municipal disse que tinha consigo um técnico que podia esclarecer todas aquelas questões desde que a mesa de assembleia assim o autorizasse. ----------

----- Interveio o senhor presidente da assembleia que disse que lhe tinha sido comunicada a presença de um técnico para explicar à assembleia, caso esta o entendesse, matéria sobre o orçamento e até se falava no ofício sobre a conta de gerência, e só agora se via confrontado com a possibilidade do referido técnico intervir sobre matéria do período de antes da ordem do dia. No entanto, e independentemente dos assuntos que a câmara lhe comunicara para serem tratados pelo referido técnico e com a margem de um certo liberalismo e tolerância que a mesa costumava a dar no pressuposto de que o esclarecimento era sempre mais importante do que o formalismo, e no caso do plenário da assembleia concordar, comunicava ao senhor presidente da câmara que, caso entendesse, dava a palavra ao referido técnico indicado pelo senhor presidente da câmara nos mesmos moldes que costumava a conceder a palavra aos senhores vereadores municipais. ----------

-----No uso da palavra o consultor da câmara este disse que anteriormente desempenhara funções de auditor da câmara desde 2007 e por isso conhecia razoavelmente os números, referindo também que a sua apreciação era dentro daquilo que o senhor presidente da câmara pedira à assembleia municipal no âmbito do POTAL e explicou que o valor referido dos seiscentos mil euros era provavelmente o valor do investimento aprovado, mas que o valor da comparticipação que a câmara teria direito era de quinhentos e nove mil euros, explicando que interessava eram as candidaturas porque essas é que continham os valores legais e contabilísticos. ----------

-----Retomou a palavra o senhor deputado municipal Luís Silveira que frisou que a questão apresentada era muito simples e repetia: - Primeiro - As contas do município dizem-lhe que aquela obra foi candidatada, foi aprovada, foi executada e já fora paga, inclusivamente pelos fundos comunitários. Ora, a informação que dispunha e tinha apresentado naquela sessão dizia que o governo, depois de todos esses números já apurados e consumados, respondia que, ao pedido desta câmara, iria conceder um montante global de cerca de seiscentos mil euros a suportar pelo pró-convergência, ou seja, o que o governo afirmava no comunicado do governo era que iria suportar seiscentos mil euros no pró-convergência. Portanto, dizia à posteriori que aquela obra, sendo suportada em oitenta e cinco por cento poderia ascender a seiscentos e tal mil euros. ----------

----- Prosseguiu o senhor deputado municipal Luís Silveira dizendo que fora naqueles pressupostos que perguntara ao senhor presidente da câmara se era o governo que estava errado ou o município era que se equivocara. ----------

Segunda questão: Referia-se às razões que levaram o governo regional a deliberar, a 24 de Outubro, nesses moldes quando todo o investimento já estava concluído. A questão era essa: quais as razões para o governo regional dizer aquilo? A câmara enganara-se e mandara um ofício a solicitar comparticipação ao governo e não seria para o campo de jogos da Urzelina e seria, eventualmente, para o campo de jogos das Velas, por exemplo? O governo regional escrevera incorrectamente o que escrevera? Isto porque se verificava que o governo regional dava a informação, tornada pública

num documento oficial, que a câmara municipal das Velas lhe pedira dinheiro para fazer uma obra que, afinal, já estava feita. ----------

Posto isto, tomou a palavra o senhor presidente da assembleia perguntando se os senhores deputados municipais estavam esclarecidos ou conformados e deu a seguir a palavra ao senhor deputado municipal José Luís Bettencourt que questionou o senhor presidente da câmara sobre a página da internet do município já que o senhor presidente da câmara havia dito naquela assembleia que o funcionário municipal estava doente e a máquina avariada e, posteriormente, dissera que já estava tudo pronto e que começaria a funcionar, salvo erro, em Setembro, acontecendo, porém, que nunca mais funcionara e continuava sem funcionar e, por isso, já surgiam algumas vozes insinuando que a página não aparecia por causa de não serem publicadas as dívidas no abastecimento de água. ----------

---- Em resposta a questão colocada, o senhor presidente da câmara disse que a página de internet estava sendo um sarilho e que ele, todas as semanas, falava com o gestor da página e que este lhe prometia que ela iria ficar pronta na semana seguinte mas as coisas não se resolviam e não poderia dar um prazo pois acreditava que a câmara municipal só teria a solução dada pelo senhor deputado municipal Mark Marques que era a de pedir a outra pessoa para resolver o problema de outro modo. -

----- Em seguida foi concedida a palavra à senhora deputada municipal Paula Amarante referindo-se novamente à questão dos feriados dados pelo senhor presidente da câmara aos funcionários com o encerramento dos serviços municipais e questionando o senhor presidente da câmara pelo facto de dizerem as más línguas, e esperava que fossem apenas más línguas, "que o armazém de São Pedro já estava fechado desde aproximadamente o dia vinte de Dezembro e que só abriria no dia sete de Janeiro " e que gostaria de saber se era ou não verdade e se os funcionários municipais estavam todos a trabalhar ou se alguns estavam de folga até o dia sete. --

----- Depois, também na sequência da crise, referiu que se comentava "que o jantar de Natal do Município naquele ano fora, ao contrário de todas as outras entidades e associações, o mais rico que se realizar nos últimos três anos e que o numero de pessoas aumentara bem como o montante pago. ----------

----- Por último, também na sequência da página da internet, referiu também gostaria de ter visto o regulamento das bolsas porque fora eleita pelo PSD para estar na comissão de atribuição das bolsas e, segundo o regulamento, tal comissão já deveria ter reunido havia algum tempo porque os dias úteis do ano civil tinham acabado para a câmara municipal naquele dia e não fora avisada nem convocada para qualquer reunião pelo que gostaria que fosse explicado a todos em que pé estava a reunião para a atribuição das bolsas? ----------

-----No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da câmara disse que em relação ao pessoal camarário que trabalhava no armazém de São Pedro não era verdade porque os trabalhadores tiveram alguns dias de tolerância mas que uns estavam de férias e outros estavam a trabalhar. Em relação ao jantar do Natal disse que a câmara mandara para todas as instituições do conselho o pedido de fornecimento de um jantar de Natal para os funcionários do município e seus familiares e que se optara pelo concorrente que apresentou custo mais baixo e aquele cujo serviço ficasse mais próximo do município. ----------

----- Não havendo mais inscrições, o senhor presidente da assembleia municipal deu por findo este ponto de antes da ordem do dia e passou para o seguinte destinado **a intervenções dos senhores presidentes de junta de freguesia para tratamento de assuntos considerados de interesse para as respectivas freguesias**, dando a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia de Santo Amaro que informou que a sua intervenção destinava-se a um esclarecimento a prestar e gostava de esclarecer os senhores deputados municipais que a canada dos Biscoitos, que fora falada na intervenção de um munícipe tinha cerca de trezentos metros de comprimento e já tivera a sua intervenção há cerca de um mês atrás e ficara minimamente em condições e que a canada dos Marcios era um assunto que já havia gerado muita polémica pelo que não era assunto a tratar naquela ocasião. ----------

----- O senhor presidente da junta de freguesia do Norte Grande colocou duas questões ao senhor presidente da câmara: uma sobre a asfaltagem feita pela câmara perguntando o que se pensava fazer porque já estava a ficar farto de dar a cara e a câmara não aparecer a resolver e informar sobre os seus planos de actuação porque havia acessos onde moravam pessoas e estava a ficar muito difícil chegar ao pé de

suas casas. A outra questão referia-se aos caminhos agrícolas que foram sendo abertos pela câmara e a junta, referindo a falta de saibro visto a junta de freguesia já os ter roçado e limpo. ----------

----- Em seguida usou da palavra o senhor presidente da câmara que disse que em relação ao asfalto na fajã do Ouvidor se tratava de uma obra que ainda não estava terminada mas que seria concluída. Em relação ao saibro, a informação que a câmara tinha era que ainda não estavam a tirar saibro de uma saibreira que o governo regional comprara mas que isso era uma questão que a câmara municipal iria resolver e iria conseguir chegar com algum saibro. ----------

----- Usou de seguida a palavra o senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina, cumprimentando os senhores deputados municipais e ouvintes da Rádio Lumena e também as pessoas que na semana passada tinham ido a piscina da freguesia partir os vidros todos, tirar as lâmpadas e roubá-las. ----------

----- Referiu-se à ultima sessão da assembleia municipal protestando pelo facto do senhor presidente da câmara ter-se referido ao Caminho do Porto, na Urzelina, como a "canada de sua mãe" não sabendo se tal expressão fora usada pelo facto do senhor presidente da câmara não se ter lembrado do nome da rua ou se fora com segundas intenções porque gostaria de esclarecer que naquele caminho morava muitas mães de muita gente, que era uma das artérias principais da freguesia, onde existia multibanco e comércio e que se encontrava cheia de buracos, perguntando para quando a sua reabilitação. ----------

----- Em resposta, o senhor presidente da câmara respondeu que usara aquela expressão porque não se lembrara do nome do caminho, lamentando o vandalismo que se verificava em todo o concelho. ----------

----- Retomando a palavra, o senhor presidente da junta de Urzelina referiu-se aos bancos de suplentes do campo de jogos da Urzelina que ainda não estavam colocados e questionou o senhor presidente da câmara sobre as obras entre Urzelina/Manadas. ----------

----- Retomou a palavra o senhor presidente da câmara municipal que informou que a câmara estava fazer os passeios na estrada junta a beira-mar entre as Manadas e a Urzelina porque achava que era importante fazer-se aquele passeio

independentemente de ser a junta de freguesia das Manadas ou da Urzelina a fazê-los, referindo que em relação às restantes perguntas e insinuações não respondia pois não tinha condições para o fazer. ----------

----- Não se achando bem esclarecido o senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina voltou a solicitar ao senhor presidente da câmara resposta à questão de se fazer uma obra numa freguesia sem se avisar a junta de freguesia, dado que a câmara estava sempre em contacto com a junta de freguesia. ----------

----- Continuando, o senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina referiu que durante três anos não houvera qualquer apoio às touradas durante as festas, porque a câmara alegava não haver dinheiro e agora já havia alcatrão para asfaltar o caminho até à entrada da Praça de Toiros quando havia ruas que não tinham alcatrão até casa das pessoas. ----------

----- Posto isto foi dada a palavra ao senhor presidente da câmara que referiu que não ter nada a dizer. ----------

----- Sendo assim foi dada a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia dos Rosais, senhor deputado municipal Luís Silveira, que referiu que tinha duas questões muito concretas a colocar. ----------

----- A primeira questão prendia-se com um assunto que já foi levantado ali por outros colegas presidentes de juntas sobre a manutenção dos caminhos agrícolas, referindo que o senhor presidente da câmara havia respondido que os caminhos que não estavam com a devida manutenção não pertenciam ao município mas sim à secretaria regional dos recursos naturais, ou seja, à antiga secretaria regional de agricultura e florestas, mas acontecia que na sua freguesia os caminhos que, de facto, estavam piores e que estavam com mais falta de manutenção eram os caminhos municipais e não os caminhos da responsabilidade do governo regional e, por conseguinte, perguntava ao senhor presidente da câmara para quando concretamente iria haver saibro para os caminhos agrícolas, qual era o ponto da situação da saibreira e se o município, quando cedeu gratuitamente aquela saibreira ao governo regional, salvaguardara a autorização para poder retirar de lá saibro porque a informação que tinha era que não fora salvaguardada essa autorização, pelo que a câmara municipal não estava autorizada nem tinha contratualizado nada que lhe permitisse usufruir

daquele saibro porque não existia nenhum compromisso do governo para ceder saibro à câmara municipal e que o único compromisso que o governo assumira com a câmara fora para pagar doze mil euros ao proprietário do terreno, apelando para que o senhor presidente da câmara clarificasse a situação. ----------

----- A segunda questão prendia-se com as linhas de águas, ou seja, ribeiras, grotas ou aquedutos que se situavam na área geográfica habitacional das freguesias, cuja manutenção e tutela pertencia aos respectivos municípios que tinham tido na freguesia dos Rosais alguns prejuízos e que apesar dos ofícios enviados à câmara e que o senhor presidente da câmara visitar alguns desses locais até àquele dia não havia nenhuma resposta, alertando para o facto de estarem, de novo, em pleno Inverno e nada se ter feito. ----------

----- Foi dada a palavra ao senhor presidente da Câmara para responder ao senhor presidente da junta de freguesia dos Rosais e aquele, no uso da palavra, que disse que o senhor presidente da junta de freguesia dos Rosais tinha toda a razão mais ainda não tinha sido possível à câmara entregar o material. ----------

----- Em relação a saibreira referiu que, de facto, não havia nada assinado e apenas ficara acordado o governo regional pagar o referido terreno mas que se falara que quer as juntas de freguesia quer a câmara e o próprio governo regional poderiam utilizar o saibro enquanto houvesse para retirar mas, repetiu, não havia nada a assinado. ------

-----Posto isto foi dada a palavra ao senhor representante da freguesia das Velas que também se referiu aos caminhos agrícolas da Beira e à não disponibilidade de saibro para alguns caminhos que já estavam só em pedra. ----------

----- Em resposta o senhor presidente da câmara disse que em relação ao saibro já tinha falado e não tinha mais nada a acrescentar e que em relação às canadas da Beira a câmara iria tratar de saber o número de canadas porque estava a preparar um próximo pacote onde iria integrar as canadas da Beira. ----------

----- Foi dada de novo a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina que, ao usá-la, disse que era só para relembrar pela vigésima quinta vez os números de polícia da freguesia de Urzelina e solicitar informação sobre o ponto da situação. ----------

-----Em resposta a esta questão o senhor presidente da câmara respondeu que naturalmente que poderia avançar, ao que o senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina perguntou se estava tudo devidamente legal ou se avançava por sua livre e espontânea vontade ou seja se avançava com protocolo celebrado e devidamente assinado pelas duas partes ou se avançava "às baldas" e que portanto era isso que gostava de saber. ----------

-----No uso da palavra o senhor presidente da câmara referiu que naturalmente que o senhor deputado iria avançar legalmente e se quisesse avançar a balda a responsabilidade era dele mas que não pusesse o município nessa situação, tendo o senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina dito que, entretanto, iria avançar com os devidos documentos para serem assinados e protocolados. ----------

----- O senhor presidente da assembleia disse que chegado a esse momento dava por terminado o período de antes da ordem do dia e que alguns senhores deputados lhe sugeriam um intervalo para o fumo e também para recuperarem um pouco as forças, portanto interrompia os trabalhos para um intervalo de um quarto de hora. ----------

----- Terminado o intervalo, o senhor presidente da assembleia deu por terminado o período de antes da ordem do dia e passou ao primeiro ponto da ordem dos trabalhos que versava **a informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste Regimento**, referindo que, mais uma vez, segundo a legislação em vigor aplicável, esta informação não devia conter apenas, como acontecia, os elementos financeiros mas também a descrição da actividade da câmara municipal no período decorrido entre duas sessões ordinárias da Assembleia Municipal. --------

----- Disse também que, mais uma vez a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal nas empresas ou outras entidades em que o município detinha alguma participação no capital social ou equiparado, bem como os resultados disponíveis de natureza económico-financeiro não estavam convenientemente contemplados naquela "informação", constatando que, ao contrário, a situação financeira do município se apresentava bem elaborada e com os elementos suficientes para uma análise crítica sobre a matéria. ----------

----- Referiu também que se continuava a constatar com uma certa preocupação que município vinha aumentado o número de litígios judiciais em que era arguido. -------

----- Por último chamou, mais uma vez, a atenção do senhor Presidente da Câmara Municipal ou do responsável pela ligação Câmara/Empresas Municipais para a alínea b), do artigo 20° do Regimento desta Assembleia que determinava a inclusão obrigatória nesta informação da descrição da "actividade desenvolvida pela Câmara Municipal nas empresas ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital social ou equiparado, bem como os resultados disponíveis de natureza económico-financeira", visto consecutivamente esta matéria passar à margem da apreciação desta Assembleia Municipal esperando que, relativamente às empresas e associações com participação municipal, a assembleia municipal não fosse confrontada com situações em que era alheia e sobre as quais não tenha tido conhecimento atempado. ----------

----- Posto isso e no contexto explanado, deu a palavra ao senhor presidente da câmara municipal para efectuar uma exposição sobre a actividade da Câmara Municipal durante o período decorrido desde a última sessão ordinária (Setembro do corrente ano) e aquela sessão ordinária. ----------

----- No uso da palavra, o senhor presidente da câmara disse que as actividades municipais estavam todas transcritas naquela informação e se os senhores deputados municipais tivessem alguma dúvida que fizessem o favor de as colocar, referindo-se ao facto dos pagamentos a fornecedores estarem em dia, ao apoio às festas tradicionais, à reparação de canalizações, à conservação de caminhos e à reparação do coreto e bancos do Jardim da República. ----------

----- Referiu-se também às reuniões que mantivera com as juntas de freguesia dos Rosais, Norte Grande e Manadas e com a intenção de, em breve, concluir essa visita às restantes freguesias. ----------

-----Quanto aos processos judiciais referiu a conclusão de um deles, com a Agrogema, em que a câmara fora absolvida. ----------

----- Terminada a exposição do senhor presidente da câmara, o senhor presidente da assembleia deu início ao debate daquela matéria, pedindo aos senhores deputados municipais que pretendessem intervir o favor de se inscreverem sem que tal inscrição obstasse a futuras intervenções dependentes dos esclarecimentos prestados.

----- Posto isto, a senhora deputada municipal Maria da Luz Graças questionou o senhor presidente da câmara municipal sobre a empreitada de execução dos muros de suporte em betão e pedra no caminho da Piedade, lembrando que o referido caminho tinha estado fechado durante alguns meses e que agora se encontrava aberto ao trânsito, perguntando se, uma vez que o caminho já estava aberto, se a obra já estava concluída, quem tinha sido responsável pelo projecto, se o empreiteiro realizara a obra em conformidade com o projecto e quem fora a entidade responsável pela fiscalização da obra? ----------

----- O senhor presidente da câmara respondeu que a estrada não estava concluída, que o empreiteiro nesse momento não estava a trabalhar, que o responsável pelo projecto fora o engenheiro Adriano Rosa, que habitualmente era responsável por todos os projectos que tinham sido feitos pela câmara municipal e que a fiscalização da obra era da responsabilidade do Adriano Rosa. ----------

----- Interveio a senhora deputada municipal Maria da Luz das Graças dizendo que fizera aquelas perguntas porque passava várias vezes por aquela estrada e, não sendo empreiteira nem arquitecta, nem nada ao nível de construção civil, mas que havia coisas que saltavam à vista e gostaria que mais uma vez as obras não ficassem a meio e não ficassem de forma a, daí a um ano, a câmara tivesse que andar outra vez às voltas com aquele caminho porque os desbastes feitos nas encostas, quanto a si, estavam mal feitos, e a terra iria vir por ali abaixo e tornar o caminho sensivelmente na mesma, referindo que no meio do muro já feito havia pedras caídas, referindo a sua estranheza pelo autor do projecto ser o fiscal da obra. ----------

----- Na continuação da sua intervenção, a senhora deputada municipal Maria da Luz das Graças disse que a obra da Casa Museu Cunha da Silveira fora iniciada e colocada uma protecção na estrada e, de repente, a obra parara, os trabalhadores desapareceram mas mantivera-se a mesma a protecção perguntando porque se mantinha a protecção, havendo tanta falta de estacionamento nas Velas, se a obra estava parada perguntando o destino daquelas obras, o que seria incluído nessa casa museu e o porquê da interrupção dos trabalhos. ----------

-----Em resposta às questões levantadas pela senhora deputada municipal Maria da Luz das Graças, o senhor presidente da câmara respondeu que a obra iria ser

acabada, que era uma casa museu candidatada a fundos comunitários e que, em relação ao que iria lá ser colocado, iria ser coisas porque havia muitas coisas espalhadas em São Jorge que não estavam guardadas e dali a uns anos os filhos e os netos não sabiam que utilizavam coisas daquele género e era uma casa museu porque fora a única forma de ser possível uma candidatura para a sua recuperação e que a obra não estava concluída e por isso tinha que continuar. ----------

----- Em seguida, o senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor deputado municipal Dário Toledo que perguntou o teor das reuniões que o senhor presidente da câmara mantivera com o senhor secretário regional dos recursos de naturais e o senhor director regional do ambiente já que o senhor presidente da câmara afirmara ter sido reuniões de cumprimentos como mas gostaria de saber se na reunião que tivera com o senhor secretário regional dos recursos naturais fora referenciada alguma coisa relativamente à agricultura em São Jorge e, dada a conjuntura económica não favorável para o sector cooperativo, se o assunto tinha sido falado. ----------

----- Relativamente à reunião que o senhor presidente tivera com o senhor director regional de ambiente, o senhor deputado municipal Dário Toledo disse que as suas questões prendiam-se com o centro de processamento de resíduos do ambiente e gostaria de saber para quando estava previsto o início da actividade do centro de processamento de resíduos e quando começaria a recolha selectiva no concelho das Velas. ----------

----- Em resposta, o senhor presidente da câmara disse que, em relação ao senhor secretário regional dos recursos naturais, que falara da agricultura em São Jorge e que também falara um pouco sobre as pescas e falara um bocado também do ambiente e do arranque da recolha selectiva, prevendo-se o seu início, nos dois concelhos da ilha, nos próximos seis meses, tendo também tratado da questão dos transportes dos resíduos para o centro de processamento. ----------

----- Posto isso, usou da palavra o senhor deputado municipal Luís Silveira que perguntou ao senhor presidente da câmara o que sabia sobre a visita do actual senhor secretário regional da saúde, que veio a S. Jorge acompanhado de uma série de elementos, nomeadamente o presidente da protecção civil e a questão que colocou

versava o lapso da informação que não se referia a tal visita já que não lhe parecia muito aceitável que tivessem vindo a São Jorge e não tivessem reunido com o senhor presidente da câmara, até porque ele era a entidade máxima da protecção civil no concelho das Velas, perguntando também se era do conhecimento do senhor presidente da câmara a intenção da secretaria da saúde em fechar algumas valências nos dois centros de saúde, inclusivamente ao nível de internamento e ao nível dos serviços de urgências entre as zero horas e as oito da manha e que, portanto, a questão concreta a colocar foi no sentido de saber, tendo o senhor presidente da câmara se reunido com o senhor secretário da saúde, quais seriam as valências que iriam encerrar nas Velas e centralizar na Calheta ou vice-versa. ----------

----- Outra questão levantada prendeu-se com a questão do sector empresarial municipal nomeadamente as actividades da Velas futuro visto a alínea a) do ponto 4.1 como em execução a empreitada de diversas pavimentações de canadas, nomeadamente na freguesia de Rosais e o acesso à praça dos touros, porque não estavam em execução já que a única que fora feita tinha sido colocar naquele próprio um placard a publicitar os empreendimentos e não havia mais trabalhos feitos em nenhuma daquelas. ----------

----- Sobre este assunto referiu a contradição existente entre a informação prestada pelo senhor presidente da câmara e um documento da Velas Futuro, datado daquele próprio dia 28 de Dezembro de 2012 que, em resposta ao pedido da Comissão permanente da Assembleia Municipal, diz que todas as obras, inclusive aquelas que o senhor presidente acabara de mencionar, se encontravam submetidas aos fundos comunitários e estavam em fase de análise já que na informação escrita prestada pelo senhor presidente da câmara se diz que tem uma série de obras em execução quando a própria empresa encarregue de as executar diz que estão em fase de análise, podendo portanto ser ou não aprovadas pelos Fundos Comunitários. ----------

----- Concluindo perguntou quem iria pagar tais obras no caso da Comunidade Europeia não as aprovar? E ainda como era que se estavam adjudicar uma série de obras pela empresa municipal quando as mesmas estavam em fase de análise, sem garantia de aprovação? E, finalmente, solicitou uma informação sobre o ponto de situação das referidas obras. ----------

----- Em relação ainda às empresas do município, mas em relação à "Terra de Fajãs" dizia a informação escrita que estava em execução a nova fase da empreitada para conclusão da construção do edifício sol pelo que perguntou qual era o ponto de situação da obra em concreto e se o governo regional tinha ou não cumprido com as transferências que se comprometeu a efectuar a favor do município para que a obra possa ter um percurso de normalidade e de conclusão. Referiu em relação a esta obra do Edifício Sol que o senhor presidente da câmara numa entrevista à comunicação social afirmara, após informar em jeito de balanço do que havia sido feito até àquele dia a necessidade de apoiar as empresas e a criação de postos de trabalho, que "o município adjudicou a conclusão do Edifício Sol em Rosais em meio milhão de euros com estimativa de conclusão em Dezembro de 2012". ----------

----- Em fase disso que o senhor presidente da câmara dissera na entrevista citada, o senhor deputado municipal Luís Silveira, na continuação do uso da palavra, perguntou se a conclusão da obra do Edifício Sol tinha sido adjudicada por meio milhão de euros e se fora o empreiteiro que não cumprira e qual era a previsão de concluir aquela obra e se, em concreto, o governo tem ou não cumprido com os seus compromissos. ----------

----- No uso da palavra, o senhor presidente da câmara disse ao senhor deputado municipal Luís Silveira que, em relação ao Edifício Sol, havia um atraso do governo regional e por isso é que não se tinha podido acabar a obra em Novembro e que, portanto, a culpa não era do empreiteiro nem do município mas sim da parte do governo regional que não fizera as transferências atempadamente. ----------

----- Em relação a vinda do senhor secretário de saúde a São Jorge disse que se tinha encontrado por acaso com ele no aeroporto no dia que fora esperar a sua filha que vinha da universidade e que apenas o cumprimentara e não fora convocado para nenhuma reunião e não participara em nenhum encontro com o senhor da protecção civil. ----------

----- Referiu também que, relativamente às empreitadas, se apercebera naquele momento que havia um erro na informação escrita pois que as obras não estavam todas adjudicadas. ----------

----- Na continuação do debate sobre esta matéria, o senhor presidente da assembleia disse que gostaria de levantar algumas questões sobre a Proposta de Recomendação que a Assembleia Municipal aprovara na sua última sessão que versava as seguintes matérias derivadas da informação do ROC que lhes fora presente naquela sessão: ----------

----- **Primeiro** - Tendo em atenção a recomendação feita pelo ROC sobre a necessidade de corrigir a contabilização do contrato programa com a empresa municipal Velas Futuro como um custo "de anos anteriores" e não como "custo diferido" dado que o mesmo "**está a beneficiar o endividamento líquido em cerca de 4,8 milhões de euros**" especificando mais adiante que o Município "considera que a mesma tem uma contrapartida em custos diferidos" acrescentando logo a seguir "opinião esta com a qual discordamos dado afectar o endividamento em 4 840 956,00 €, sem influenciar o total dos passivos financeiros", perguntou se tal situação já fora corrigida ou se, eventualmente, o ROC mudou de opinião sobre a matéria, sugerindo à câmara municipal, no caso de ter havido mudança de opinião por parte do ROC sem que seja devida e fundamentadamente explicada à assembleia municipal pelos seus autores, prescindir a renovação do contrato com a firma que presta serviço ao município, cuja escolha era habitualmente proposta pela Câmara Municipal através de ajuste directo, por ela mostrar pouca fundamentação e segurança nas opiniões que emitia, como se verificava naquele exemplo. ----------

----- **Segundo** - Sobre uma outra recomendação sobre a prontidão e eficácia da facturação e cobrança dos serviços de água e recolha de lixo já que segundo o DL 12/2008 o direito de receber tais receitas prescrevia ao fim de seis meses e que segundo o próprio ROC, dum valor global de dívida à Câmara Municipal de 166 741,08 €, esta apenas poderia cobrar legalmente (porque o prazo de cobrança da restante receita já tinha prescrito!) trinta e seis mil, dois euros e cinquenta e dois cêntimos, ou seja, apenas cerca de vinte e um e meio por cento, o senhor presidente da assembleia municipal solicitou informação do senhor presidente da câmara sobre as acções já implementadas pelo executivo, dado que se verificava um aumento substancial da dívida dos utentes já que no ano corrente (no dia 5 de Dezembro) a percentagem sobre o total liquidado era na ordem dos trinta e seis por

cento, (duzentos e quinze mil, oitocentos e dezoito euros e trinta e seis cêntimos), isto era, mais catorze por cento do que se verificava no final do mês de Junho, enquanto no dia 13 de Dezembro já ascendia a duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos e perguntou se a câmara municipal tinha intenção de cumprir a Lei e, à semelhança dos valores relativos ao ano passado, faria publicar a descriminação das dívidas ao município. ----------

----- Disse também, a esse propósito, que gostaria de obter uma informação sobre a data prevista para a reposição da página da Câmara Municipal na Internet já que diversa matéria devia constar obrigatoriamente dessa página cujo acesso, desde há alguns meses, estava vedado aos munícipes. ----------

----- **Terceiro** - Referindo-se à necessidade de serem justificadas as despesas gastas no âmbito do Fundo Social Municipal sob pena da eventual devolução deste fundo por parte da câmara municipal, e atendendo que o Orçamento para o próximo ano contemplava a quantia de 92 576,00 € na rubrica de transferências correntes do Estado proveniente do "Fundo Social Municipal", perguntou o que já fora feito sobre a justificação e fundamentação da utilização destas verbas em conformidade com a sua finalidade legal. ----------

----- **Quarto** - O senhor presidente da assembleia, na continuação das questões levantadas, perguntou ainda se a documentação sobre a compra das acções da "Terra de Fajãs" já fora ao Tribunal de Contas. ----------

-----No uso da palavra, o doutor Rui Coutinho disse que poderia explicar algumas questões técnicas já que outras elas políticas, citando como exemplo a cobrança do abastecimento de água. ----------

----- Relativamente ao endividamento municipal e aos quatro vírgula oito milhões relacionados com o contrato de programa de 29 de 2007 disse que a câmara reconhecera a partir de 2010 o valor do passivo, ou seja, a câmara assumiu que estava a dever à empresa municipal o valor global mas que só no final do ano, com a prestação da contas relativas àquele ano, é que seria apurado o endividamento líquido da câmara mas que tudo indicava que esta já apresentava um endividamento líquido muito baixo pelo que a câmara já poderia, face à lei das finanças locais, absorver o endividamento

líquido que estava por detrás desse contrato porque já não violava o limite de endividamento imposto na leis das finanças locais. ----------

----- Referiu também que o próprio contrato em si estava em estudo porque como fora aprovado em Julho ou Agosto a Lei 50/2012 que veio reformar o sector empresarial local que, por sua vez, obrigava a repensar todo esse tipo de contratos e todo esse tipo de parcerias e o repensar esse tipo de contratos vinha também influenciar o própria consolidação das contas da câmara que estava reflectida no endividamento. ----------

----- Quanto à compra da Terra de Fajãs, tinha o entendimento que não era uma compra de vinte mil euros mas uma compra de activos e passivos financeiros e como tal devia estar sujeita a visto do Tribunal de Contas. ----------

----- Quanto a previsão dos juros referiu que estava previsto no orçamento um valor de quinze mil euros e também chamou a atenção para o facto dessa conta não entrar no cálculo do endividamento líquido. ----------

----- O senhor presidente da assembleia agradeceu ao senhor colaborador da câmara, doutor Rui Coutinho, e ripostou que os dados apresentados por si traduziam aquilo que o Relatório de 3 de Setembro daquele ano referenciava dizendo que ele acabar por dizer que a câmara tinha também como dívida o valor do Contrato-Programa com a empresa municipal como o senhor presidente da assembleia havia referido cuja verba seria agora mais fácil de se enquadrar na capacidade de endividamento e isso era precisamente o que o relatório da comissão permanente dizia. ----------

----- Quanto à situação do fundo social municipal, o senhor presidente da assembleia esclareceu que a sua questão não se baseara em números mas na necessidade da câmara municipal ter de justificar as despesas gastas com o referido fundo independentemente das quantias em causa e que questionara, nomeadamente, se a câmara tinha serviços nessa área. ----------

----- Relativamente à questão levantada sobre os valores previstos na cobrança do abastecimento de água referia-se ao facto da proposta orçamental, e não querendo antecipar a discussão do orçamento, previa como cobrança a média efectiva dos últimos anos, o que queria dizer que não se previa qualquer esforço camarário para

cobrar as dívidas em atraso, quando, segundo a informação disponibilizada pela câmara municipal, o valor das mesmas ascendia a duzentos e cinquenta mil euros. ---

----- No uso da palavra o senhor presidente da câmara disse que, em relação às dívidas do abastecimento de água, um dos devedores ir iniciar o seu pagamento tendo apresentado o que dizia ser uma carta do mesmo comprometendo-se a pagar toda a dívida durante o ano seguinte. ----------

----- Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia que referiu que a resposta do senhor presidente só viera ajudar o seu raciocínio em termos orçamentais já que previa uma cobrança adicional de receita naquela rubrica e ela não se encontrava devidamente prevista no orçamento. ----------

----- Interveio o senhor colaborador municipal, doutor Rui Coutinho, que disse ter usado prudência na estimativa das receitas orçamentais partindo da regra da análise da cobrança nos últimos vinte e quatro meses já que a câmara não tinha hipótese legal de cobrar muitos daqueles valores apresentados como dívida pelo que considerou mais prudente contabilisticamente proceder daquela forma. ----------

-----Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia dizendo que a prudência demonstrada na rubrica da cobrança pelo abastecimento de água não tinha sido seguida, por exemplo, na arrecadação de receita por via dos fundos comunitários, acrescentando que, não pondo em causa a prudência contabilística, via que naquele orçamento não estava expressa a vontade política da câmara em cobrar as dívidas do abastecimento de água. ----------

-----Retomou a palavra o senhor auditor que disse não poder falar da parte política porque não era da sua competência mas podia dizer que foi seguida a regra dos vinte e quatro meses referindo que, na sua opinião, o município não podia cobrar facturas de água com mais de seis meses, salvo o devedor se comprometa a pagar naturalmente em prestações. ----------

----- Terminada a análise da informação escrita do senhor presidente da câmara, passou-se para o ponto seguinte da Ordem dos Trabalho que versava o "**pronunciamento sobre a proposta do Plano e Orçamento Municipais para o ano de 2013**", referindo o senhor presidente da assembleia que tendo o Relatório da Comissão sido atempadamente distribuído por todos os senhores deputados

municipais e entregue no gabinete do senhor Presidente do Município, seria dispensada a sua leitura. ----------

----- De seguida, o mesmo senhor presidente da assembleia, comunicou ao plenário da assembleia que recebera do senhor presidente da câmara municipal o ofício número 5294, de 21 de Dezembro do corrente ano, que solicitava "nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, autorização para o Dr. Rui Coutinho, intervir na qualidade de consultor da Câmara Municipal das Velas, para prestar todos os esclarecimentos tidos por convenientes em relação às matérias relacionadas com o Plano e Orçamento para 2013, no âmbito do POCAL e Conta de Gerência do Município das Velas, na sessão ordinária da assembleia municipal de Dezembro de 2012", referindo que, na sua interpretação, o senhor presidente da câmara municipal pretenderia fazer-se acompanhar de um técnico da respectiva Câmara, pelo que perguntou ao senhor presidente da câmara se estava correcto no seu raciocínio, ao que o senhor presidente da câmara respondeu que estava correcta a interpretação do senhor presidente da assembleia. ----------

----- Nesse pressuposto, o senhor presidente da assembleia municipal disse que, analisando a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificara que apenas o seu artigo 48.º versava matéria sobre a participação dos membros da câmara na assembleia municipal determinando no seu número um que "a câmara municipal faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da assembleia municipal, pelo presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto", acrescentando que só "em caso de justo impedimento, o presidente pode fazer-se representar pelo seu substituto legal", acrescentando que o número 3 do citado artigo determinava que "os vereadores devem assistir às sessões da assembleia municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da câmara ou do seu substituto legal", nada dizendo a Lei quanto à participação de elementos camarários nos debates da assembleia municipal. ----------

----- Continuando o enquadramento legal da solicitação feita pelo se senhor presidente da câmara, o senhor presidente da assembleia disse que, por sua vez, o Regimento daquela Assembleia Municipal, mais permissivo que a lei geral,

estabelecia no seu número 1 do artigo 27° que "a solicitação do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal, o Presidente da Assembleia pode autorizar a intervenção de técnicos municipais nos mesmos termos que é concedida aos vereadores", acrescentando no número dois do mesmo artigo que "para prestação de esclarecimentos e informações, a Assembleia, através do seu presidente, poderá solicitar ao presidente da câmara ou ao seu substituto legal a vinda de técnicos ou de funcionários municipais, tanto ao plenário como às comissões". ----------

----- Referiu que como, por si, não solicitara ao senhor presidente da câmara a "vinda" de qualquer técnico ou funcionário municipal, entendia que a participação do senhor consultor Dr. Rui Coutinho, a pedido do senhor presidente da câmara, se enquadrava na prerrogativa estabelecida no número um do citado artigo 27° do Regimento desta Assembleia e, assim, considerava autorizada a intervenção do senhor consultor municipal nos debates daquela sessão nos precisos termos que ela era concedida legal e regimentalmente aos senhores vereadores da câmara municipal. -

----- O senhor presidente da assembleia pediu que, no entanto, lhe fosse permitido levantar algumas questões quanto ao teor do ofício do senhor presidente da câmara a que vinha fazendo referência, já que o ofício referia que os esclarecimento seriam efectuados "em relação às matérias relacionadas com o Plano e Orçamento para 2013, no âmbito do POCAL". ----------

----- Referiu, então, segundo o que estava informado e era do seu conhecimento, o POCAL não era mais do que o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais pelo que nem lhe passava pela cabeça que o Orçamento, aliás como todos os outros anteriores, não estivesse de acordo com o POCAL e, nesse pressuposto, a própria Comissão Permanente reconhecera que, nas questões técnicas, aquele era o Orçamento mais realista de todo o mandato, que o cálculo previsional das receitas estava bem elaborado, que a distribuição das despesas pelas diferentes rubricas de funcionamento estavam correctas e que os princípios básicos orçamentais estavam em consonância com a lei e que, sendo assim, parecia-lhe mais pertinente uma avaliação do Orçamento e Plano em termos políticos, aliás essa era a primeira função a assembleia municipal, do que propriamente em termos técnicos porque desses não duvidava mas acrescentou que a Assembleia Municipal e os senhores deputados

municipais eram soberanos nas suas intervenções e na solicitação das informações e esclarecimentos que julgassem mais pertinentes e necessários. ----------

----- Continuando na sua explanação disse que o ofício falava também na "Conta de Gerência do Município das Velas" mas que, conforme o estipulado no artigo 49°, número 1, da Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aquela sessão destinava-se "à aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento" enquanto o mesmo artigo estabelecia a realização de uma sessão em Abril para a apreciação da Conta de Gerência relativa ao ano anterior, pelo que lhe parecia desenquadrada tal referência a não ser que já se soubesse de algo de extraordinário relativo à Conta de Gerência e que a câmara municipal pretendesse alertar antecipadamente os membros da Assembleia para o facto, o que não lhe parecia ser o caso. ----------

----- Relembrou ainda os senhores deputados municipais que, segundo o número 6, do artigo 53° da Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aquela matéria "não pode ser alterada pela assembleia municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada, mas a câmara deve acolher sugestões feitas pela assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais" e informou também que, devido ao encerramento dos serviços municipais nos dias 26 e 27 do corrente mês, não fora possível solicitar algumas informações que a comissão entendera por bem efectuar, muito embora tais informações tenham sido solicitadas no próprio dia daquela sessão logo que os serviços abriram e, com boa vontade da câmara municipal e dos seus funcionários, que reconhecia, fora possível distribuir algumas dessas informações no início daquela sessão. ----------

----- Posto isso, o senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor presidente da câmara para prestar as informações solicitadas e perguntou se ele pretendia delegar no senhor consultor da câmara, doutor Rui Coutinho, a palavra para apresentação do Orçamento e Plano, muito embora o plano municipal fosse um documento mais político do que técnico. ----------

----- Interveio, no entanto, o senhor presidente da câmara apenas para solicitar que as deliberações da assembleia sobre propostas da câmara municipal fossem aprovadas em minuta. ----------

----- O senhor presidente da assembleia colocou, então, à apreciação da assembleia o pedido apresentado pelo senhor presidente da câmara e esta, por unanimidade, aprovou que todas as deliberações tomadas pela assembleia municipal naquela sessão seriam votadas em minuta.

-----No uso da palavra, o doutor Rui Coutinho disse que poderia explicar algumas questões técnicas já que outras eram políticas, citando como exemplo a cobrança do abastecimento de água. ----------

-----No uso da palavra o senhor Rui Coutinho disse que era um pouco responsável pelo conteúdo do ofício porque entendera que, sendo o orçamento elaborado segundo as regras do POCAL, alguma explicação sobre a sua classificação fosse conveniente e em relação à conta de gerência, que seria apresentada até ao final do mês de Abril de 2013, poderia ajudar o executivo a responder a dúvidas sobre endividamento e assim esclarecer os membros de assembleia relativamente, por exemplo, à requalificação contabilística e patrimonial e como a classificação patrimonial só existia na conta de gerência tinha feito referência a ela. ----------

----- O senhor presidente da assembleia abriu então o debate para discussão do documento pelos senhores deputados municipais, solicitando a respectiva inscrição de quem pretendesse usar da palavra e pedindo permissão para o uso da palavra numa análise pessoal ao orçamento e para solicitar informação ao senhor presidente da câmara sobre duas questões que não apareciam com muita clareza na proposta de orçamento, referindo que aquele orçamento, ao contrário dos anteriores, partira da previsão das receitas para posteriormente estabelecer as prioridades nas despesas, opinando que a previsão técnica (as receitas próprias e as transferências governamentais) estava correcta e realista, não lhe parecendo na mesma situação a previsão política (fundos comunitários) já que tais previsões ultrapassavam largamente a prática histórica dos anos anteriores do mandato. ----------

----- Mesmo a receita previsível a cobrar pelo abastecimento de água estava correcta, analisando o histórico de cobrança, referindo que o único pormenor que falhava dependia da decisão política de querer ou não cobrar as dívidas existentes quer no abastecimento de água quer na recolha de resíduos sólidos. ----------

---- Em relação à despesa, disse que estavam avaliados correctamente os valores da despesa de funcionamento, dos compromissos com o Contrato-Programa com a VELASFUTURO e do serviço da dívida, restando para investimentos a quantia de um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e três euros. ----------

----- Desse valor, cuja análise prescindia de uma avaliação técnica para se centrar numa apreciação política, verificava-se que seiscentos e quarenta mil e duzentos e cinco euros se destinavam a obras de abastecimento de água; quatrocentos e dois mil euros ao Caminho do Porto da Urzelina e aos muros da Fajã das Almas; trezentos e treze mil seiscentos e quarenta e três euros à devolução das verbas recebidas da empresa municipal pelo contrato-promessa de direito de superfície da Casa Cunha e, finalmente, cento e oitenta mil euros de transferências para as Juntas de Freguesia. ----------

----- Seguidamente o senhor presidente da assembleia referiu-se **à execução do "Contrato-programa n.º 29/2007" relativo à transferência de verbas da Câmara Municipal para a VELASFUTURO, EME.**, dizendo que a Câmara Municipal obrigava-se a suportar os juros e a amortização de um empréstimo contraído que, na altura, corresponderia à transferência anual prevista para o ano de 2013 de cerca de trezentos e catorze mil e trezentos e dez euros 314 310,00 e uma verba idêntica para os anos seguintes até ao ano de 2027. ----------

----- Referiu também que, com a descida dos juros, o encargo anual com a amortização e juros passara a rondar cerca de cento e oitenta mil euros, ou seja, verificava-se uma diminuição nos encargos na ordem de cerca de cento e trinta mil euros, que conforme o Relatório do ROC viria a desonerar a Câmara Municipal de uma estimativa de dívida na ordem do milhão e quinhentos mil euros. ----------

----- Prosseguindo disse que o Contrato-Programa n.º 29/2007 definia que as verbas transferidas pela câmara municipal no âmbito do mesmo se destinavam exclusivamente ao fim aprovado em sede da Assembleia Municipal verificando-se, no entanto, que os orçamentos apresentados à assembleia municipal mantinham o valor inicial aprovado no referido Contrato-Programa pelo que perguntou se as verbas transferidas do orçamento municipal no âmbito do Contrato-Programa n.º

29/2007 tinham servido exclusivamente para o pagamento da amortização e juros dos encargos bancários com o referido empréstimo e, em caso afirmativo, em quanto fora abatida "**a mais**" a dívida inicial e qual seria o seu valor actual e, em caso negativo, perguntava a fundamentação da base legal para a utilização das verbas transferidas em fins diferentes dos definidos no referido Contrato-Programa. ----------

----- Relativamente ao facto da proposta de orçamento não prever qualquer verba para a Semana Cultural, o senhor presidente da assembleia perguntou se seria intenção da Câmara Municipal realizar a Semana Cultural e, em caso afirmativo, qual a entidade comparticipante da mesma e, consequentemente, a entidade promotora. ----------

----- Finalmente referiu que se verificava em placards distribuídos em várias zonas que a Empresa Municipal VELAS FUTURO iria efectuar várias obras de asfaltagem bem como a recuperação da Casa Cunha, de que deixara de possuir o direito de superfície, pelo que perguntou se tais projectos anunciados já tinham sido presentes aos Fundos Comunitários, quais os que haviam sido aprovados, o seu valor e a quem tinham sido adjudicados. ----------

-----Interveio, de seguida, o senhor deputado Mark Marques propôs que se invertessem os papéis e começava por realçar a análise que a Comissão Permanente fizera sobre aquele documento e pediu ao senhor presidente que lhe permitisse ler o primeiro ponto das conclusões finais e então, após essa leitura, o senhor presidente da câmara comentava, citando o parecer que, "depois de uma análise exaustiva feita pela comissão permanente onde englobava todos os partidos mas que não era vinculativa" dizia: "a comissão conclui que não se deslumbra nestes documentos qualquer política estrutural que permita estabelecer mecanismos futuros de melhoria da qualidade de vida das populações mas reflecte apenas a implementação de medidas conjunturais volumosas e que mais aparentam a continuidade da política de obras que vem fazendo desde alguns anos essa parte, isto é, não melhora o futuro mas simplesmente adia e resguarda o presente" e perguntou ao senhor presidente da câmara se concordava com aquela parte do relatório, tendo-lhe sido respondido pelo senhor presidente da câmara que naturalmente concordava com isso, referindo que, em face da situação do país, a câmara não tinha que ser sonhadora e deixar o

município cheio de dívidas mas tinha que fazer o que era possível ser e era isso que estavam a fazer. ----------

----- Acrescentou que a câmara estava naquele momento com uma série de obras através das empresas municipais, mas com autorização do município e com as verbas que eram atribuídas ao município, reforçando a ideia de não querer recorrer à Banca.

----- Foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Dário Almada que referiu a existência de um averba de trinta e seis mil euros para reforço das verbas de investimentos atribuídas às juntas de freguesia. ----------

----- Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia que disse ficar contente ao ver os presidentes de junta de freguesia felizes. ----------

----- Interveio, então, o senhor deputado municipal Amaro Soares que perguntou ao senhor presidente da câmara se na rubrica de vendas de imobilizados por parte da câmara municipal, nomeadamente apartamentos e escolas desactivadas, estavam incluídos os apartamentos da "Urzelinaférias" ou se esses apartamentos estavam salvaguardados. ----------

-----O senhor presidente da câmara referiu que o contrato assinado entre a câmara municipal e a junta de freguesia da Urzelina era válido até 2013 e por isso tais apartamentos não estavam incluídos. ----------

----- O senhor deputado municipal Amaro Soares ripostou que esperava, dentro do seu mandato, conseguir renovar esse contrato por mais de vinte anos para bem da freguesia e para recuperação de parte do investimento que a junta de freguesia fizera nesse edifício, quer na manutenção quer na divulgação. ----------

-----No uso da palavra o senhor presidente da assembleia informou que, como iniciador e mentor dessa iniciativa, podia confirmar que a intenção do legislador nesse caso, era de que a exploração desse edifício fosse sempre feito pela junta de freguesia e só se procedera daquela forma por ser essa a indicação do senhor João Gabriel, chefe de secretaria municipal, reconhecendo ser aquela a maneira mais prática de estabelecer e firmar legalmente o contrato com a junta de freguesia. -------

-----Interveio o senhor deputado municipal Amaro Soares que perguntou se havia alguma possibilidade, ou método legal, de passar para a escrito essa intenção inicial, ao que o senhor presidente da assembleia respondeu que caberia ao novo executivo a

resolução do assunto e que a única coisa que poderia fazer seria testemunhar que a intenção inicial era essa e que a partir daí não nada mais poderia fazer. ----------

Posto isso foi dada a palavra a senhora deputada municipal Paula Sequeira que referiu não ver, infelizmente mais uma vez, nenhuma verba destinada aos clubes desportivos e culturais do concelho, perguntando se não haveria a possibilidade de auxiliar os grupos culturais do concelho, ao que o senhor presidente da câmara respondeu no orçamento não havia verba para o efeito mas que a câmara iria arranjar uma forma de apoio através do pagamento de actuações desses grupos em eventos promovidos ou apoiados pela câmara. ----------

----- A senhora deputada municipal Paula Sequeira, retomou a palavra para esclarecer que fazia parte de um grupo cultural havia vinte e cinco anos e que testemunhava que em 2012 o Grupo Etnográfico a que pertencia não recebera qualquer verba da câmara e perguntava se, em 2013, tal iria acontecer mais uma vez?

----- No uso da palavra, o senhor presidente da câmara disse que era intenção da câmara deixar algumas verbas para as filarmónicas e para os grupos folclóricos mas que somente iria a câmara fazer aquilo que era possível. ----------

----- Dada a palavra à senhora deputada Paula Sequeira, ela ripostou que aquela tinha sido a resposta que o senhor presidente havia dado havia precisamente um ano e durante esse ano não dera qualquer oportunidade ao grupo para auferir qualquer verba e que, portanto, os senhores deputados que estavam presentes e os ouvintes que estavam a ouvir tirassem as suas ilações. ----------

----- O senhor presidente da assembleia, em seguida, deu a palavra ao senhor presidente da câmara que disse que grupo folclórico da Beira tinha tido uma actuação no Dia das Montras e que iria receber por ela. ----------

----- Interveio a senhora deputada que referiu ter sido contratada no Dia das Montras pela Associação Cultural e não pela Câmara Municipal, tendo o senhor presidente da câmara perguntado à senhora deputada de quem era a associação, insinuando tratar-se de uma entidade sob tutela municipal. ----------

----- Sendo assim, o senhor presidente da assembleia usou da palavra agradecendo à senhora deputada pelo facto de, ao menos, terem ficado a saber que a associação

cultural era da câmara e, continuando, deu a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira. ----------

-----No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse que, depois do parecer da comissão permanente, parecia-lhe não haver muito mais a acrescentar porque, como sempre, fazia um trabalho excelente e na sua opinião com excelente capacidade de análise sobre o orçamento. ----------

----- No entanto gostaria de dizer que o grupo municipal do CDS achava que, no seu entender, era o orçamento mais bem elaborado do mandato porque era um orçamento que, em termos de receitas e ao contrário dos anteriores, era realista, referindo que tinha sido essa a posição da comissão permanente em anteriores análises mas, no entanto, existiam uma série de questões que, na altura da audição da oposição, o CDS já havia colocado. Referiu também que as questões que ia levantar haviam sido colocadas no âmbito dessas audições e também que uma parte das recomendações que fizeram por escrito no ano anterior tinham sido atendidas no orçamento e portanto isso também era motivo de congratulação para o CDS. -------

----- Referiu que o CDS, no entanto, tinha opções de políticas diferentes nomeadamente nos gastos e nas candidaturas em termos dos fundos comunitários que, no entender daquele partido, poderiam trazer mais riqueza para o concelho e mais bem-estar para as populações. ----------

----- Referiu ainda que o maior aproveitamento dos fundos comunitários naquela altura poderia ter sido táctica para que, no último ano do mandato, a câmara pudesse "brilhar" e isso era uma opção que, se calhar, todos os executivos tinham e faziam mas o que já não achava normal era o facto da câmara não ter preparado as candidaturas em tempo útil e não ter havido uma preocupação de análise para estabelecer a prioridades onde a câmara deveria investir os seis ou sete milhões de euros que ainda tinha disponíveis para o concelho, de forma que lhe trouxesse mais riqueza. ---------

----- Continuando, disse que se verificava terem-se definido obras apressadamente para, através das empresas municipais e em pacotes subdivididos de trezentos e alguns mil euros não atingirem os trezentos e cinquenta mil euros que exigiam o visto do Tribunal de Contas, facilitando um bocado a forma de candidatar as obras, mas que se traduzia em gastar ao desbarato aquilo que a câmara ainda tinha de recursos

disponíveis dos fundos comunitários, concluindo que fora uma opção política errada na opinião do grupo municipal do CDS-PP, citando o exemplo das obras da Casa Cunha destinadas a instalar um museu que o próprio senhor presidente da câmara dizia "para alguma coisa que andava por aí espalhada que não sabiam muito bem o que seria", isto era, fazer um projecto sem se saber a sua finalidade e utilização. ----------

----- Por outro lado questionou o senhor presidente da câmara como era que a empresa municipal iria fazer fase ao pagamento da percentagem que lhe competiria nas obras comparticipadas pelos fundos comunitários, referindo que não conseguia saber quais eram as contas reais das empresas mas, segundo constava, não havia verbas disponíveis para suportar o custo dos cinco porcento encargo das empresas nas obras comparticipadas pelos fundos comunitários de obras que poderiam ascender a um total de cinco ou seis milhões de euros. ----------

----- Referiu ainda as dificuldades financeiras das empresas, exemplificando-o que o governo já transferira para o município cento e quarenta mil e quinhentos euros para a obra do edifício sol e só fora pago ao empreiteiro cerca de cinquenta mil euros, pelo que havia noventa mil e quinhentos euros, precisamente a verba que o município recebera da vice-presidência do governo para a obra do Edifício Sol, que ainda não tinham sido gastos naquela obra e que a empresa já os usou ou já precisou deles para fazer face aos ordenados ou para fazer face gastos normais pelo que desconhecia a capacidade financeira das empresas para suportar a percentagem que lhe cabia nos investimentos financiados pelos fundos comunitários que poderiam ascender a alguns milhares de euros, perguntando concretamente se a empresa municipal, com os trezentos e tal mil euros que lhe iriam reverter do orçamento da câmara para 2013, tinha capacidade suficiente para pagamento da tal percentagem, referindo que se estava no último ano do mandato daquele executivo e no último ano daquele quadro comunitário de apoio e que, portanto, a câmara não tinha margem de manobra e se perdesse mais tempo com propostas e estudos mal elaborados poderia perder fundos comunitários. ----------

----- O senhor presidente da assembleia perguntou ao senhor presidente da câmara se ele queria dizer alguma coisa sobre a análise que acabara de ser feita e este, por sua

vez, disse que não gostaria de dizer mais nada mas que solicitava que fosse o senhor doutor Rui Coutinho a comentar aquilo que havia sido dito. ----------

----- Dada a palavra ao senhor doutor Rui Coutinho, este disse que relativamente ao ano transacto as empresas municipais tinham conta consolidadas e, como tal, se uma empresa fizesse alguma adjudicação o seu valor podia ficar como dívida por muito tempo porque tinha que estar assegurado pelo menos a comparticipação comunitária e a capacidade de fazer face aos cinco ou aos quinze porcento que a empresa teria de suportar porque as empresas municipais, ao tomarem a decisão de adjudicar uma obra têm de seguir as mesmas regras da câmara municipal e ao abrigo da lei dos compromissos, terá de ter o compromisso assumido. ----------

----- Interveio então o senhor deputado municipal Luís Silveira que disse que partilhava a mesma preocupação, ou seja, com as verbas orçamentadas as empresas não conseguiriam cumprir aquilo que o senhor doutor Rui Coutinho tinha acabado de dizer e portanto a sua preocupação era saber como uma empresa, que tinha que cumprir os parâmetros que o senhor presidente da câmara acabara de ouvir, iria fazê-lo sem ter capacidade orçamental para tal. ----------

----- Interveio o senhor doutor Rui Coutinho que informou que seria proibido, a partir de Julho ou de Agosto, transferir para as empresas municipais subsídios para investimento a não ser aqueles que já estavam a ser aprovados à data da entrada em vigor da referida lei. ----------

----- Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia que disse ter quase a certeza que as empresas municipais iriam ter dinheiro no próximo ano para fazer fase à respectiva comparticipação nas obras co-financiadas porque através de um certo branqueamento teriam receita suficiente para tal, quer através da restituição das verbas recebidas da câmara pela rescisão do contrato do direito de superfície ou por via das transferências ao abrigo do protocolo 29/2007 pelo que, para si, o problema mais grave residia na incapacidade demonstrada durante todo o mandato em preparar atempadamente os processos de candidatura aos fundos comunitários e que lhe parecia que nessa área não iria haver qualquer evolução. ----------

----- O senhor presidente da assembleia disse também que este orçamento era o mais bel elaborado de todo o mandato porque lhe parecia que tinha começado pelo lado que

todos deveriam começar, isto é, pela estimativa real das receitas e daí partir para as despesas possíveis, vindo este orçamento dar razão aos relatórios da comissão permanente que apontavam, quantificando, o empolamento das receitas para liberalizar as despesas. ----------

----- Continuou dizendo que uma reflexão a fazer prendia-se com o abastecimento de água já que se assistia naquele orçamento à total desvirtuação das prioridades estabelecidas para 2012 e 2013 já que, em 2012, se estabelecia no orçamento cerca de um milhão e cem mil euros como verba definida e, como verba a definir, uma verba semelhante para o ano de 2013, verificando-se no entanto que em 2012 tinham sido gastos cerca de trezentos ou quatrocentos mil euros de investimento nas águas e, para o ano de 2013, em vez de aumentar o valor do que não fora executado neste ano, foi orçamentado apenas seiscentos ou setecentos mil, concluindo que, pelos números apresentados e pela execução realizada, a aposta nas águas deixara de existir. ------

----- Interveio o senhor presidente da assembleia que comunicou faltarem dois minutos para a meia-noite e que estava a tentar que a assembleia conseguisse aprovar o orçamento e que, depois, levava à votação o prolongamento da sessão. ----------

----- Concordando o plenário com a proposta do senhor presidente de assembleia, este colocou à votação o plano e orçamento em conjunto, tendo tais documentos sido aprovados com os votos favoráveis do grupo municipal do Partidos Socialista e com as abstenções dos grupos municipais do PSD e do CDS-PP. ----------

----- Posto isso, e porque já era meia noite, o senhor presidente da assembleia solicitou ao plenário que deliberasse se queria continuar a sessão e, pondo o caso a votação, foi aprovado o prolongamento da sessão com a abstenção da senhora deputada Paula Sequeira.

----- Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise da proposta da Câmara Municipal sobre a "**orientação interpretativa, sob forma de aditamento de natureza interpretativa ao contrato programa estabelecido entre o Município das Velas e a "empresa municipal das Velas"**, bem como sobre o parecer enviado pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública. ----------

----- Na apresentação do enquadramento legal da matéria em análise, o senhor presidente da assembleia disse que o seu conteúdo, apesar de ter sido proposto pela

câmara municipal, fora alvo de baixa à Comissão Permanente e sobre ele foram emitidos dois relatórios da referida comissão, cuja cópias já haviam sido distribuídas pelos senhores deputados municipais e enviadas ao gabinete do senhor Presidente do Município, pelo que perguntou ao senhor presidente da câmara municipal se pretendia intervir quer sobre o conteúdo da proposta camarária (o que já fizera anteriormente aquando a sua primeira apresentação na assembleia) quer sobre os relatórios emitidos pela Comissão Permanente quer ainda sobre o parecer da DROAP que, ao contrário do que fora afirmado por elementos da Câmara Municipal, insinuando impedimento da assembleia municipal ao trabalho do Executivo Camarário, dava inteira razão à Comissão Permanente e à Assembleia Municipal, para além de mandar um "recadinho" a quem teve a ideia de propor este assunto. ----------

----- O senhor presidente da assembleia referiu, entretanto, que por um senhor vereador (mais uma vez ausente de uma sessão da assembleia municipal) ter divulgado críticas à Mesa da Assembleia por esta ter incluído este ponto na Ordem de Trabalhos sem o pedido da câmara municipal, que era sempre conveniente "o sapateiro não ir além da chinela", porque tais críticas tinham ido além da chinela já que a proposta em análise não fora retirada da Ordem dos Trabalhos pela Câmara Municipal nem fora solicitado pelo executivo camarário o seu adiamento, pelo que a sua análise prosseguiu o caminho normal aprovado no plenários da assembleia tendo sido, por deliberação da própria assembleia, solicitados pareceres a diversas entidades que, após a recepção, seriam analisados em sede da Comissão Permanente.

----- E, continuando, esclareceu que fora na posse de tais pareceres que na primeira sessão ordinária possível (já que o último parecer - o da DROAP - chegara à Mesa da Assembleia depois da convocatória ter sido enviada!) fora incluída tal matéria na ordem dos trabalhos, concluindo que julgava que tudo fora transparente e legal e dizendo que uma leitura, mesmo que crítica, do Regimento daquela assembleia, talvez tivesse esclarecido o assunto a quem menos habituado andava com essas coisas da legalidade e da legitimidade! ----------

----- Relativamente ao parecer da DROAP disse que ele era incentivo justo para aquela Assembleia Municipal que sempre tinha pautado a sua actividade por

critérios de imparcialidade mas, sobretudo, com a preocupação constante da verificação da legalidade e que era com agrado que verificara que todas (mas todas!) as acções que a assembleia municipal tomara, tinham sido em benefício do concelho das Velas e, por vezes, impeditivas de males maiores, lembrando que aquela assembleia municipal só fora desfavorável a uma proposta da câmara municipal (muito embora ainda a não tivesse votado em definitivo!) que era precisamente a que versava presente ponto da ordem dos trabalhos que de momento estava em análise, cuja posição da Comissão Permanente, como se podia constatar e provar, merecera concordância da DROAP pois que era a própria DROAP que no seu número 49 concluía não se encontrar (sic) "fundamento para o aditamento de natureza interpretativo ora em análise". ----------

----- Continuando, referiu que as propostas de pedido de empréstimo apresentado pela câmara municipal para os pavilhões desportivos, a numeração policial das habitações da Urzelina ou a alteração ao objecto da "Velas Futuro" não tinham sido reprovadas pela assembleia municipal mas que tinham sido retiradas pela câmara municipal e solicitado o seu adiamento e que, por razões que desconhecia, nunca mais a câmara municipal tinha solicitado o pronunciamento da Assembleia Municipal, referindo que naqueles casos enumerados competiria à câmara municipal propor à assembleia a sua inclusão na Ordem dos Trabalhos ou, em alternativa, mandar retirá-los definitivamente mas como nenhuma das alternativas tinham sido accionadas pela câmara municipal, a decisão sobre tais documentos continuava a aguardar instruções do executivo camarário. ----------

----- Referiu por último que, ao contrário do que o senhor presidente da câmara municipal dizia, talvez por ignorância dos procedimentos legais adequados, o pedido de criação da associação intermunicipal a constituir-se com o Município da Calheta nunca fora conveniente e legalmente presente à Assembleia Municipal pelo que aquela nunca se pudera pronunciar sobre os mesmos. ----------

----- Posto isto, declarou aberta a discussão sobre os pareceres e sobre a posição da assembleia municipal a tomar sobre a matéria bem como sobre a proposta apresentada pela câmara municipal fundamentada num parecer jurídico solicitado pela própria câmara municipal. ----------

----- Não havendo inscrições passou-se à votação tendo a senhora deputada municipal Paula Sequeira pedido permissão à assembleia para sair da sala na votação específica desse assunto visto ser funcionária do BANIF e a resolução da assembleia poder eventualmente ter reflexos naquela instituição bancária. ----------

----- Posto à votação o teor do parecer da Comissão Permanente no sentido da assembleia municipal se pronunciar sobre a não aprovação da interpretação proposta pela Câmara Municipal no sentido de que "as verbas previstas na cláusula terceira do contrato-programa celebrado em 5 de Novembro de 2007, entre o Município das Velas e a Empresa Municipal VELASFUTURO, E.E.M., são interpretadas pelos outorgantes como traduzindo uma mera expectativa jurídica de ambas as partes quanto à sua transferência anual respectiva, não comprometendo a autarquia, nomeadamente para efeitos do seu reflexo no orçamento ou contabilidade municipal, assim como para efeitos de efectivo pagamento e não constituição de dívida, sendo aprovadas anualmente por deliberação da Assembleia Municipal", foi a proposta aprovada por unanimidade, tendo-se verificado pelos resultados da votação que, pela primeira vez no mandato, uma proposta apresentada pela câmara municipal foi rejeitada pela assembleia municipal e o fora com os votos unânimes de todos os senhores deputados municipais dos partidos que compunham a respectiva assembleia. ----------

----- Concluído este ponto da Ordem de Trabalhos, seguiu-se a proposta da Câmara Municipal sobre **"a proposta da Câmara Municipal de denúncia do contrato promessa de cedência onerosa da Casa Cunha á empresa municipal Velas Futuro, EEM"**, tendo o senhor presidente da assembleia convidado o senhor presidente da câmara a apresentar a referida proposta. ----------

----- Posto isto, o senhor presidente da assembleia comunicou que havia sido aprovado antes, no Orçamento e Plano, a verba relativa à restituição do valor que, em tempo de outras crises, fora "emprestada" pela Empresa Municipal ao Município das Velas, referindo que teoricamente a câmara municipal usara por um período de cinco anos, sem pagamento de qualquer juro, de uma forma de "empréstimo" camuflado pelo que aparentemente foi um bom negócio para a Câmara Municipal, embora tal vantagem tenha sido apenas aparente na medida que a

câmara municipal ao transferir as verbas contidas no Contrato-Programa 29/2007 esteve a pagar os juros e a amortização daquela como de outras quantias, isto era, a empresa municipal VELASFUTURO estava legalmente a ser ressarcida pela câmara municipal de uma verba cuja proveniência fora um empréstimo contraído pela empresa municipal mas que vinha sendo pago (amortização e juros) pela câmara municipal, concluindo que tinham sido habilidades contabilísticas que foram e, pelos vistos, continuavam a ser subterfúgio para muitos desmandos, que todos criticavam na oposição mas que quase todos utilizavam quando na situação, de que o mandato presente também tinha sido prova. ----------

----- De seguida o senhor presidente da assembleia convidou o senhor presidente da câmara a fazer a apresentação daquela proposta da câmara municipal, tendo este dito que a proposta era no sentido de passar esse dinheiro para empresa porque fora dinheiro utilizado pela câmara municipal legalmente e agora havia a hipótese de resolverem o problema portanto era isso que se propunha. ----------

----- Interveio o senhor presidente da assembleia explicitando que, sobre essa matéria, tinha havido uma espécie de empréstimo da empresa Velas Futuro ao Município da Velas numa altura em que a empresa Velas Futuro tinha contraído um empréstimo à banca que seria pago pela câmara municipal e, agora, esta restituía à Velas Futuro a verba recebida, fruto do tal empréstimo que a câmara municipal estava a pagar. ----------

------ O senhor presidente da assembleia continuou no uso da palavra dizendo que, à primeira vista e em termos gerais, a câmara fizera um grande negócio porque recebera os trezentos e tal mil euros e ao fim dos cinco anos entregava essa quantia sem ter pago juros. Acontecera, porém, que durante esses anos a câmara estivara a pagar à banca o valor da respectiva amortização e juros através do protocolo de transferência de verbas da câmara para a empresa municipal. ----------

----- Referiu ainda muitas das empresas municipais foram constituídas para contraírem empréstimos naqueles municípios que haviam esgotado a sua capacidade de endividamento e que essa prática fora transversal aos partidos políticos. ---------

-----No uso da palavra, o senhor deputado municipal Luís Silveira referiu que percebera bem quem em relação àquela verba, o município recebera-a e agora iria

devolver. Julgava porém, que, à semelhança deste caso, este orçamento iria ter quatrocentos e vinte e cinco mil euros do município para a empresa municipal, porque este município devia à empresa municipal essa verba proveniente das obras da responsabilidade da câmara e que tinham sido pagas pela empresa municipal no Edifício Sol, concluindo que quando o senhor presidente da câmara dizia na introdução ao orçamento que a câmara cumprira com os fornecedores faltava-lhe cumprir com a sua empresa municipal. ----------

----- Não havendo mais intervenções foi esta proposta de denúncia do contrato promessa de cedência onerosa da Casa Cunha á empresa municipal Velas Futuro, EEM posto à votação tendo tal denúncia sido aprovada com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e do grupo municipal do CDS-PP e com abstenção do grupo municipal do PSD. ----------

----- Por pedido efectuado pelo senhor presidente da câmara naquela altura, foi solicitado o pronunciamento do plenário da assembleia para todas as deliberações tomadas naquela sessão o fossem em minuta, tendo tal pedido sido aprovado por unanimidade. ----------

----- Para concluir a sessão, passou-se à análise da **"proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais"**----------

----- Tratando-se de matéria incluída no relatório da Comissão Permanente que fora distribuído aos senhores deputados municipais e entregue no gabinete do senhor presidente do município, o senhor presidente da assembleia, após se ter congratulado com o facto de, passados dois anos, a Câmara Municipal das Velas reconhecer os alertas e dúvidas expressos pela Assembleia Municipal em relação à matéria em análise, convidou o senhor presidente da câmara a fazer a respectiva apresentação e a fornecer as principais linhas de fundamentação em que a referida proposta se baseava. ----------

----- O senhor presidente da assembleia recordou que, com efeito, dizia em 30 de Outubro de 2010 "que a implementação da Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas levanta-me sérias dúvidas de legalidade quanto à Divisão de Apoio ao Munícipe e ainda quanto à colocação dos funcionários que pertenciam

anteriormente à Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social e que não se encontram integrados em qualquer estrutura do quadro de pessoal e simplesmente afectos ao Gabinete da Presidência da Câmara" e que aquela proposta contemplava e emendava esses dois aspectos que basearam o alerta dessa altura. ----------

-----No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da câmara referiu que essa proposta vinha na sequência da legislação que fora publicada recentemente e que lhes obrigava rever a organização interna do município e portanto tendo em conta essa situação a câmara tivera de fazer aquela proposta à assembleia municipal que já tinha sido aprovada em reunião de câmara. ----------

------Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia que estava satisfeito com aquela proposta mas que pensara que a câmara poderia ter aproveitado a legislação então surgida para cumprir também algumas das sugestões que tinham sido feitas por aquela assembleia quando fora aprovada a organização dos serviços. ----------

----- Referiu ainda o facto da câmara ter aceite duas observações feitas por aquela assembleia, nomeadamente, a colocação dos funcionários dos serviços culturais numa estrutura da organização dos serviços para então depois serem requisitadas, inclusivamente pelo Gabinete da Presidência e o desaparecimento de um chefe de divisão sem subordinados. ----------

----- Não havendo mais inscrições deu-se por encerrado a sessão e, passando-se à votação, foi a proposta de alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovada por unanimidade. ----------

----- Terminado o último ponto da ordem dos trabalhos, o senhor presidente da assembleia disse: ----------

----- "Acabamos a nossa última sessão do corrente ano e o pronunciamento sobre o último plano e orçamento municipais deste mandato. ----------

----- Na apreciação dos diversos planos e orçamentos municipais, a Comissão Permanente deu os seus pareceres quanto possível fundamentados técnica e politicamente. ----------

----- Demos a importância que eles mereciam e chamamos a atenção para o que nos pareceu menos correcto. ----------

----- Contudo, não inviabilizámos qualquer desses documentos e, de acordo com a lei, fizemos as observações e sugestões que nos pareceram mais apropriadas. ----------

----- Umas e outras só foram parcialmente e em pequena percentagem atendidas, não sendo da nossa responsabilidade tal atendimento. ----------

----- A história e os investigadores terão os dados para no futuro apreciarem o nosso trabalho. ----------

----- Desejo aos senhores deputados municipais uma boa noite, continuação de Boas Festas e um novo ano adequado às vossas aspirações e desejos". ----------

----- Anexam-se, fazendo parte integrante desta acta, os pareceres da Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas sobre, respectivamente, o Plano e Orçamento Municipais; sobre a denúncia do contrato promessa de cedência onerosa entre a Câmara Municipal e a empresa municipal Velas Futuro; sobre o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e sobre a orientação interpretativa, sob forma de aditamento de natureza interpretativa ao contrato programa estabelecido entre o Município das Velas e a empresa municipal das Velas. ----------

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se, então, por terminada a sessão quando eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai assinada pela Mesa da Assembleia. ----------

Luís Avila

Antonio Ademão das Neves Pedrosa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, reunida pelas 18H30 do dia 19 de Dezembro do ano de 2012 no edifício dos Paços do Concelho das Velas, depois de analisar o Plano e Orçamento Municipais para o ano de 2013, emite o seguinte parecer sobre:

PARECER SOBRE O PLANO E ORÇAMENTO PARA 2013 (Anexo I)

PRESSUPOSTOS DE ENQUADRAMENTO

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal propusera ao executivo camarário a conveniência do Orçamento e Plano Municipais lhe ser entregue até ao dia 15 de Novembro de cada ano para que, assim, tivesse oportunidade efectiva de efectuar a sua análise e pronunciamento de uma forma conveniente e eficaz.

Parece que, ao contrário do entendimento que prevaleceu o ano passado, não foi essa a visão da Câmara Municipal já que esta o entrego na Assembleia Municipal pelas 10H30 do dia 11 de Dezembro do corrente ano, conforme se pode verificar na respectiva folha de protocolo.

O senhor Presidente da Assembleia e, por inerência, desta Comissão comunicou ainda que foi informado no acto de entrega de tais documentos que iria ser presente à reunião extraordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 12 de Dezembro uma proposta de deliberação para aprovação do regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal das Velas, assunto que, no entender do Presidente da Comissão deveria ser analisado pela mesma, pelo que entendeu aguardar o envio de tal deliberação a fim de evitar duas convocatórias da Comissão Permanente e, por essa via, o acréscimo da despesa.

ANÁLISE GLOBAL

A Comissão analisou primeiramente a conformidade da execução orçamental com o nosso parecer emitido sobre o Plano e Orçamento em execução, já que a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro determina que "*as propostas* [do Plano e Orçamento] *apresentadas pela Câmara* [...] *não podem ser alteradas pela Assembleia Municipal e carecem da devida fundamentação quando rejeitadas*", acrescentando, porém, no mesmo número que "*a Câmara deve acolher sugestões feitas pela Assembleia, quando devidamente fundamentadas*" pelo que a análise a efectuar por esta Comissão tem fundamento legal.

Dessa análise, verificamos:

Primeiro - A apresentação e enquadramento dos documentos está bem estruturada, apontando-se como falha nos elementos para análise dos mesmos o facto dos termos comparativos (gráficos e números) serem efectuados entre as propostas de orçamento, respectivamente, para os anos de 2012 e 2013.

Ora, esta situação, embora legal e habitual em questões desta natureza, não nos dá uma imagem correcta da realidade porque não tem em conta que a execução orçamental global das receitas em 13 de Dezembro do corrente ano era de 67,8%, cabendo uma execução de 87,7% ás receitas correntes e de 50,4% às receitas de capital.

Daqui se deduz que a Câmara Municipal das Velas cobrou menos 2 348 445,51 € o que, à partida, inviabiliza uma correcta apreciação de tais termos comparativos.

Segundo - Pela análise da execução orçamental deste mandato verificamos que esta Câmara Municipal tem apresentado uma execução média da arrecadação de receitas

correntes na ordem 89,1 % enquanto na arrecadação de receitas de capital tal execução fixa-se apenas nos 46,7%.

Ora, esta execução orçamental - que é a que vale em termos reais já que a análise aos orçamentos, independentemente das execuções, é meramente utópica - indicia fraca capacidade do executivo na arrecadação de receitas para financiamento do investimento necessário, concluindo-se que a falta de investimento neste mandato, já contando com uma execução de 100% em 2013 (menos cerca de 3 292 535,00 € relativamente ao mandato anterior), não deriva exclusivamente do pagamento da dívida mas também da arrecadação de menores recursos para investimento, enquanto arrecadou as receitas suficientes para o respectivo funcionamento da autarquia.

Terceiro - O Executivo Camarário tem vindo, paulatinamente, a conformar o orçamento com a capacidade de cobrança de receitas, tendo apresentado para o ano de 2013 um Orçamento adequado e realista, aliás em conformidade com as previsões que a Assembleia Municipal tem vindo a propor desde o início do mandato.

Continua-se, no entanto, a verificar uma baixa execução orçamental e um desfasamento entre as verbas orçamentadas e as realmente arrecadadas provenientes dos Fundos Comunitários (FEDER – PRODESA - PROCONVERGÊNCIA). Com efeito, nos três primeiros anos do actual mandato foram orçamentadas verbas cuja valor ascendia a 7 250 616,00 € e apenas se cobraram aproximadamente 2 045 461,00 €, verificando-se ser esta rubrica responsável por uma falha na execução orçamental dos três primeiros anos do mandato na ordem dos 72% na rubrica e de 19,5 % dos valores globais orçamentados.

Verificamos, a par, que a média de cobrança de receitas correntes neste mandato foi ligeiramente superior ao anterior mandato em cerca de 1,7%, mantendo-se no entanto a mesma estrutura de correspondência entre as despesas corrente e as despesas de capital (variação inferior a 0,3%).

Se bem que as despesas com pessoal diminuíram cerca de 1% neste mandato em relação ao antecedente, verifica-se para o ano de 2013 um aumento substancial destas despesas. De facto tais despesas, que representam no corrente ano de 2012 cerca de 26,7% da totalidade das despesas globais, ascendem a 30,3% da totalidade da receita orçamentada para o ano de 2013 e cerca de 44,5 das despesas correntes orçamentadas.

Conclui esta Comissão Permanente que a execução ocorrida durante o corrente ano não inverteu a tendência do anterior mandato nas áreas citadas embora, no entanto, tenha havido consonância com os alertas dos anteriores pareceres desta Comissão no sentido da existência de *"uma preocupação constante de acompanhamento para que as receitas previstas sejam efectivamente cobradas e, assim, inverta a tendência dos últimos anos de apresentar orçamentos empolados e de pouca conformidade com a realidade"*.

De facto, à execução orçamental de 55,1% em 2010, aumentou-se tal execução para 70,8% em 2011 e prevê-se para o corrente ano uma execução de cerca de 73,5%. Refira-se no entanto que tal grau de execução se deveu exclusivamente à diminuição dos valores orçamentados em cada ano, passando de 11 485 390,00 € em 2010 para 8 022 040,00 € em 2011 e para 7 214 064,00 € em 2012.

Apesar destas constantes melhorias, esta Comissão na análise ao orçamento para 2012 alertou para a existência de um empolamento das receitas em cerca de um milhão

e meio de euros, como aliás, se veio a verificar na respectiva execução orçamental (cerca de um milhão e oitocentos mil euros).

A proposta de orçamento de 2013 prevê a arrecadação de 5 726 666, 00 € (verba ligeiramente superior à cobrada no corrente ano).

Esta Comissão é de parecer que tais previsões são realistas quer em relação a este mandato quer ao anterior já que, num contexto de crise económica, são ligeiramente inferiores às médias do actual mandato e do anterior, alertando para o esforço a fazer-se na arrecadação de receitas por via dos apoios comunitários – "calcanhar de Aquiles" deste mandato.

Quarto - Relativamente às principais obras de investimento contidas no Plano para 2013, a Comissão vê com preocupação a drástica diminuição das verbas destinadas ao abastecimento de água quando o próprio executivo camarário identificou tal investimento como prioritário para os anos de 2012 e 2013.

De facto, a Câmara Municipal propôs no plano para 2012 um investimento *definido* de 1 119 808,00 € em "**captação e distribuição de água**" e uma verba previsível (a definir) com um valor aproximado a esse para o ano de 2013.

Verifica-se, com uma certa apreensão, que da verba orçamentada para 2012 apenas foram realizados investimentos no valor de 261 068,41 € (até 13 de Dezembro do corrente ano) e apenas se prevê para o ano de 2013 um investimento de cerca de 640 205,00 €.

Isto aparenta uma forte inflexão do Executivo Camarário nas prioridades por ele próprio estabelecidas já que de um valor global de 2 191 110,00 € contido na proposta de plano para o ano de 2012 se passou para um investimento global de 901 273,41 €, ou seja, cerca de 41% do inicialmente previsto aquando do estabelecimento desta prioridade.

Aliás, no decorrer do presente ano e nas propostas para o próximo assiste-se a uma certa majoração do papel das empresas municipais em detrimento da actividade e funções da própria câmara municipal cuja gestão sai do controle dos órgãos democraticamente eleitos.

A estratégia desenhada dá, sem sombra de dúvida, maior maleabilidade ao investimento, até que a lei não venha a alterar esse estado de coisas e a criar futuras *"complicações"* legais, mas em contrapartida pode fazer surgir um "*modus operandi*" bicéfalo em que as prioridades da Câmara Municipal não coincidam integralmente com as definidas pelas empresas criando-se assim alguma desconexão de objectivos e de planeamento.

Pelos dados apresentados no orçamento, entende a Comissão que esse facto é que deu origem à inflexão verificada nos investimentos destinados ao abastecimento de água, já que foi pedido pela Câmara Municipal o adiamento do pronunciamento desta Assembleia Municipal sobre a proposta do executivo camarário para mudança do objecto da Velas Futuro com vista a tal empresa ficar responsável pelos investimentos no abastecimento de água que, pelos vistos ficará "*em águas de bacalhau*".

Quinto - Quanto às receitas próprias verificamos uma certa equiparação à cobrança no mandato anterior apesar do substancial aumento que sofreu as taxas por recolha dos resíduos sólidos.

Assim, enquanto no mandato anterior a sua cobrança média representou 24,31% do total das receitas correntes e 13,21% da totalidade das receitas neste mandato tais percentagens foram, respectivamente, de 24,88% e de 14,12%.

Verificamos, no entanto, um aumento de 2% na dependência do orçamento das transferências exteriores ao executivo. Com efeito tais transferências representaram no anterior mandato a média de 81,5% do total das receitas cobradas enquanto que no actual mandato tal dependência passou para os 83,5%.

Tal situação deveu-se à diminuição das receitas cobradas globalmente (menos 2,6% da média do mandato anterior), representada numa diminuição das transferências do Estado em 1% e dos fundos comunitários em menos 10,2%.

Verificamos também que o Executivo Camarário foi incapaz de corrigir, mas antes agravar, a situação criticada ao anterior executivo da má arrecadação dos fundos comunitários já que de uma cobrança média de 778 119,00 € anuais no mandato anterior se passou no actual mandato (e partindo do princípio de que a totalidade da verba orçamentada para 2013 será integralmente arrecadada – o que a Comissão acha impossível!) para uma média de 698 416,00 €.

Embora com impacto residual devido ao pouco peso orçamental que tais verbas representam, as transferências provenientes da Região obtiveram neste mandato um aumento de quase 57%, isto é, de uma média de 75 727,00 €/ano relativa ao mandato anterior se passou para a média de 119 109,00 €/ano no actual mandato. Refira-se que a maior parte destas transferências se deveram à venda de património (casas) pertencentes à autarquia velense.

A Comissão verifica algumas deficiências na cobrança das taxas provenientes do abastecimento de água. Em primeiro lugar porque a cobrança prevista para o ano de 2013 representa um ligeiro aumento de 5% relativamente a 2012 e uma diminuição de 20,6% relativamente à receita arrecadada em 2011.

A par, verificamos que a dívida dos consumidores de água é presentemente superior a 200 000,00 €, ou seja, mais de 75% da totalidade da verba inscrita em orçamento.

Tais dívidas, no início do mandato anterior, rondavam os 7,5% do total liquidado em 2006 (25 489,40 €), passando para os 19,5% (91 201,86 €) em 2009. Em 2010, no primeiro ano deste mandato, foi tal dívida reduzida para cerca de 10,4% (47 527,06 €), atingindo já no ano de 2011 o máximo de 22,6% (147 685,49 €), acrescido do facto do aumento das taxas de água e recolha de resíduos sólidos terem-se reflectido substancialmente durante o ano em referência. No ano corrente (no dia 13 de Dezembro) tal percentagem sobre o total liquidado era na ordem dos 47,8% (232 147,43 €).

Ora, tendo em conta que a cobrança de água e recolha de resíduos sólidos neste mandato foi, em média de cerca de 433 680,46 €, e que se preveja orçamentalmente que tal cobrança seja de 410 000,00 € (94,5% da média do mandato actual) em 2013, isto indicia que a Câmara Municipal das Velas não só se confessa incapaz de garantir a cobrança das dívidas dos consumidores de água e recolha de resíduos sólidos faltosos relativamente aos anos anteriores, mas aceita implicitamente a espiral de aumento das dívidas ao município por parte dos consumidores de abastecimento de água e da recolha de resíduos sólidos.

Daqui se deduz que, mais uma vez, o crime compensa e se alerta para a espiral de incumprimento que tal situação pode gerar, aliás como já gerou durante o corrente ano cuja dívida sofreu um aumento de cerca de 46%.

Alerta-se, no entanto, que a política seguida nesta matéria deverá incentivar por parte dos munícipes cumpridores o abstencionismo no pagamento de tais serviços pondo em dúvida as próprias cobranças previstas orçamentalmente.

Sexto - Pelo que ficou dito, a Comissão verifica, mais uma vez, que "*este Plano e Orçamento seguem as opções e estratégias dos planos e orçamentos anteriores, consubstanciadas numa política de obras dispersas*" não se vislumbrando "*uma estratégia de desenvolvimento consistente baseada num planeamento técnica e politicamente fundamentado*" (Relatório da Comissão relativo ao ano de 2010)

SERVIÇO DA DÍVIDA

É com agrado e especial louvor à Câmara Municipal que a Comissão verifica o desaparecimento das nefastas dívidas as fornecedores.

Com efeito de uma dívida a fornecedores que ascendia a mais de um milhão de euros no final do ano transacto passou-se a um valor residual sem qualquer significado e/ou peso orçamental.

Por outro lado, verifica também a Comissão que o Executivo camarário cumpriu integralmente as suas obrigações para com a banca tendo pago atempadamente as amortizações e juros a que se comprometera.

Tal cumprimento, acompanhado de, por influência da respectiva Assembleia Municipal, não se ter verificado a contracção de novos empréstimos permitiu a redução do valor dos empréstimos de 4 230 765,00 euros (início do mandato actual) para os actuais 2 254 393,00 (no final do corrente ano), isto é, uma diminuição de 46,7 %, estimando-se que tal dívida passe para 1 706 350,00 € no final deste mandato, o que representará uma diminuição ao longo do mandato de quase 60% do total encontrado aquando o início de funções do actual executivo.

Verificamos, contudo, que tal diminuição da dívida se deveu, por um lado à diminuição do investimento municipal através da canalização das despesas de capital para o pagamento de fornecedores e para a amortização e juros da dívida bancária e, por outro, pela desistência da Câmara Municipal em ter contraído um empréstimo de cerca de dois milhões e meio de euros para a construção de polidesportivos em todas as freguesias do concelho.

Refira-se a este propósito que durante o mandato, já incluindo o orçamento para 2013, foram dispendidos em despesas de capital cerca de 12 196 404,00 €, dos quais foram destinados ao pagamento de dívidas a fornecedores 2 553 774,00 €, cerca de 20,9%, e ao pagamento de juros e amortizações à banca de cerca de 2 524 416,00 € (20,7%).

Se acrescentarmos a estes valores as quantias transferidas para as empresas municipais e Escola Profissional para pagamento de compromissos assumidos com o serviço das respectivas dívidas, no total de 1 485 994,00 €, verificamos que no presente mandato foi aplicado ao serviço da dívida o valor global de 6 564 184,00 €, ou seja, cerca de 53,8% da totalidade das verbas destinadas a despesas de capital.

Acrescentando o valor das transferências para as Juntas de Freguesia na quantia de 720 000,00 €, verificamos que as disponibilidades de investimento directo da

Câmara Municipal durante este mandato ascenderam a 4 912 220,00 €, ou seja, cerca de 40,3% da verba global do mandato.

É pois sobre a verba de 4 912 220,00 € (cerca de um milhão e duzentos mil euros anuais) que deve incidir a apreciação por parte desta Assembleia dos investimentos reais e directos da Câmara Municipal pelo que é, a par, sobre os mesmos que o Executivo Camarário, deve explicações à Assembleia Municipal e, por parte desta, a conveniente apreciação.

Posto isto, a Comissão conclui que a Câmara Municipal, através das suas diferentes propostas de Orçamento e Plano anuais justificou cabalmente o esforço e opções tomadas relativamente ao serviço da dívida, pelo que a Assembleia Municipal deverá aferir apenas o dispêndio anual dos cerca de 1 228 055,00 € da média anual dos investimentos anuais previstos (incluindo o ano de 2013) e a sua correspondência com as obras da responsabilidade deste executivo já executadas ou propostas a execução.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Primeiro - A Comissão Permanente entende que para uma apreciação mais aprofundada das propostas de Plano e Orçamento para 2013 necessita de alguns documentos esclarecedores de situações especiais

Segundo - Dado, porém, o incumprimento dos prazos sugeridos aquando da apreciação do Plano e Orçamento para os anos anteriores, e tendo em atenção as consequências práticas da não aprovação atempada dos documentos em análise, esta Comissão solicita apenas as seguintes informações documentais:

- Mapa descritivo de todas as obras candidatas a fundos comunitários pela Câmara Municipal, descrevendo individualmente os valores totais das obras, o ponto da situação de cada uma quanto à elaboração do projecto e/ou a sua aprovação nas instâncias comunitárias, a comparticipação comunitária de cada uma e os pagamentos já efectuados pela União Europeia.
- Mapa descritivo de todas as obras candidatas a fundos comunitários pelas Empresas Municipais, descrevendo individualmente os valores totais das obras, o ponto da situação de cada uma quanto à elaboração do projecto e/ou a sua aprovação nas instâncias comunitárias, a comparticipação comunitária de cada uma e os pagamentos já efectuados pela União Europeia.
- Mapa demonstrativo de todas as obras que a Câmara Municipal pretende candidatar aos fundos comunitários, descrevendo individualmente os valores totais das obras e a comparticipação comunitária prevista para cada uma.
- Mapa de custos de "Outros Trabalhos Especializados" ocorridos em todos os anos do actual mandato, individualizando as verbas gastas em cada estudo, parecer ou auditoria.

ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2013

Primeiro - Verificamos que tecnicamente está correcta e realista a previsão das receitas para a ano de 2013 desde que o Executivo Camarário pugne pela respectiva arrecadação, nomeadamente no que concerne à cobrança das receitas próprias e à apresentação atempada de candidaturas aos fundos comunitários.

Segundo - Por outro lado, constata a Comissão que a retracção orçamental para 2013 dá-se por via da diminuição do investimento e não por via de qualquer reestruturação dos serviços. Isto porque enquanto as despesas de capital sofrem uma

diminuição de 1 356 330,00 € (40,8%) relativamente a 2012, as despesas correntes apresentam uma retracção de, apenas, 2,2%, ou seja, 68 386,00 €.

Terceiro - Mais uma vez se alerta que a Câmara Municipal continua em ilegalidade quanto à cobrança de taxas e licenças e que tal ilegalidade derivou do executivo camarário não ter solicitado a aprovação das mesmas em minuta quando sabia que a inexistência de um funcionário na Assembleia Municipal inviabilizava a elaboração oportuna das actas respectivas.

Pelas informações obtidas, a Comissão prevê o suprimento desta falta para breve.

ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2011

Primeiro - Da análise à realização do Plano para o ano de 2013 verificamos um fraco investimento através do recurso a fundos comunitários e a secundarização do abastecimento e distribuição de água que no plano anterior era considerada de principal prioridade para os anos de 2012 e 2013.

Segundo - A Comissão constata que alguns dos compromissos de investimentos assumidos pela Câmara Municipal perante a Assembleia Municipal não estão contemplados neste Plano pelo que é dedutível que não terão realização durante o actual mandato.

SUGESTÕES

Face à situação financeira das Juntas de Freguesia e ao importante papel que elas prosseguem a baixo custo no suprimento de acções que são da competência da Câmara Municipal e tendo em atenção a necessidade de reforço das verbas que lhe são atribuídas a Comissão sugere um reforço da rubrica **0102 08050202** (Transferências de Capital – Administração Local – Freguesia).

CONCLUSÕES FINAIS

Primeiro - A Comissão conclui que não se vislumbra nestes documentos qualquer política estrutural que permita estabelecer mecanismos futuros de melhoria da qualidade de vida das populações mas reflecte apenas a implementação de medidas conjunturais avulsas que mais não aparentam do que a continuidade da política de obras que se vem fazendo desde alguns anos a esta parte, isto é, não melhora o futuro mas simplesmente adia e resguarda o presente.

Segundo - Esta Comissão apercebe-se com apreço que, ao contrário dos anos anteriores, o Plano não contempla o pagamento de investimentos já efectuados mas apenas aqueles que são para realizar no próximo ano pelo que sugere maior protagonismo da Câmara Municipal na implementação dos respectivos investimentos, menorizando o papel das empresas municipais cuja extinção ou minimização é deduzida pela actual tendência legislativa.

António Ildemiro das Neves Pedrosa

PARECER SOBRE A DENÚNCIA DO CONTRATO PROMESSA DE CEDÊNCIA ONEROSA (Anexo II)

Relativamente à proposta de denúncia do contrato promessa de cedência onerosa de direito de superfície da Casa Cunha, celebrado entre o Município das Velas e a Velas Futuro EEM esta Comissão é de parecer que nada obsta a tal denúncia e consequente ressarcimento de verbas.

Com efeito os outorgantes poderiam regularizar este contrato através da aceitação da cedência onerosa ou, ao contrário, através da denúncia do contrato.

O Município e a empresa optaram pela denúncia porque entenderam que, neste momento, era essa a solução mais adequada pelo que a Comissão entende que deve pertencer à Câmara Municipal a decisão sobre tal opção.

Com esta opção verificamos, contudo, e que já há muito vem sendo dito pela Assembleia Municipal, que a existência das empresas municipais no Concelho das Velas pouco mais serviram, (e quiçá servem!) do que para *branquear* situações dúbias quer quanto a financiamentos quer quanto a políticas de investimentos, tendo a sua utilização sido idêntica nos dois últimos mandatos, independentemente da correlação de forças partidárias em cada um deles.

Registe-se finalmente a total inversão dos fundamentos do actual executivo em relação à posição política oficial tomada no mandato anterior. ----------

---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

PARECER SOBRE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (Anexo III)

A Câmara Municipal das Velas apresentou à Assembleia Municipal uma proposta aprovada pelo Executivo Camarário que visa a adequação da estrutura orgânica desta Câmara Municipal ás normas legais vigentes, nomeadamente ao Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro e à Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, nomeadamente quanto ao número máximo de unidades orgânicas flexíveis

A Comissão verifica com agrado que neste Regulamento foram acolhidas algumas das sugestões efectuadas pela Assembleia Municipal aquando a discussão do anterior Regulamento nomeadamente quanto ao conteúdo funcional do Gabinete de Apoio ao Cidadãos e aos Serviços Culturais do Municípios.

Verificamos agora o desaparecimento de tal gabinete autónomo e a sua anexação na Divisão de Administração Geral, enquanto o Urbanismo e Serviços Urbanos passam a constituir uma Divisão de grau 2 pelo que a Comissão Permanente conclui pela substancial melhoria da presente proposta quando comparada com a anterior.

---------- **A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas** ----------

Parecer da Comissão Permanente da Assembleia Municipal sobre a "orientação interpretativa, sob forma de aditamento de natureza interpretativa ao contrato programa estabelecido entre o Município das Velas e a "*empresa municipal das Velas*" (Anexo IV)

Primeiro - A Comissão Permanente da Assembleia Municipal, em reunião do dia 6 de Junho de 2012 emitiu um parecer em que discordava do teor da Proposta da Câmara Municipal das Velas sobre a **"orientação interpretativa, sob forma de aditamento de natureza interpretativa ao contrato programa estabelecido entre o Município das Velas e a "*empresa municipal das Velas*"**, dado que era seu entender que a própria interpretação da Câmara Municipal se baseava na obrigatoriedade de transferir para a VELASFUTURO, E.M, o valor correspondente ao estabelecido no citado contrato-programa e não a de que tal contrato-programa traduzia *"uma mera expectativa jurídica de ambas as partes"*.

Segundo - Com efeito a Câmara Municipal das Velas, nos Orçamentos Municipais dos anos de 2011 e 2012, fez inscrever nos seus orçamentos as verbas inscritas no referido contrato-programa, respectivamente 314 874,00 € (2011) e 314 599,00 € (2012) identificando tais verbas como sendo consequência do *"Contrato-programa nº 29/2007"*.

Terceiro - Por outro lado, o referido Contrato-Programa, contemplava especificamente a construção de equipamentos, estabelecendo-se como obrigações da Velas Futuro, E.M., *"até fins de 2008"* a efectivação de um investimento global de cerca de 3 465 194,49 €, cujo pagamento de amortizações e juros obedecia a um plano temporal também inscrito no próprio Contrato-Programa.

Quarto - O próprio conteúdo do contrato-programa obriga, porque ainda em vigor, a Câmara Municipal a apoiar *"financeiramente a VELAS FUTURO, EM, mediante a transferência de verbas do seu orçamento"*, estipulando que *"consequentemente a CMVSJ transferirá, através dos procedimentos legais e orçamentais necessários para tanto, para a VELAS FUTURO, EM, os seguintes montantes anuais, num prazo de 21 anos"*, visto que a Câmara Municipal, numa carta datada de 19 de Dezembro de 2007, comunicou ao Banco BANIF que as facilidades de crédito concedidas por esta instituição bancária à "Terra de Fajãs, S.A", não só *"mereciam a sua concordância"* como também se comprometia a *"empenhar-se em fazer tudo o que for necessário, e estiver ao seu alcance, no sentido da beneficiária cumprir pontualmente as suas obrigações"*.

Ponderada tal argumentação, a Comissão foi de opinião que:

Primeiro - Apesar da carência de pessoal técnico que dispunha a Assembleia Municipal, considerava abusiva a interpretação de que *"as verbas previstas na cláusula terceira do contrato-programa celebrado em 5 de Novembro de 2007, entre o Município das Velas e a Empresa Municipal VELASFUTURO, E.E.M., são interpretadas pelos outorgantes como traduzindo uma mera expectativa jurídica de ambas as partes quanto à sua transferência anual respectiva, não comprometendo a autarquia, nomeadamente para efeitos do seu reflexo no orçamento ou contabilidade municipal, assim como para efeitos de efectivo pagamento e não constituição de dívida, sendo aprovadas anualmente por deliberação da Assembleia Municipal"*.

E que

Segundo - Assim sendo e dada a complexidade da matéria cuja interpretação pouco fundamentada poderá fazer incorrer os membros desta Assembleia Municipal *"em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor"* nos termos o número 1 do artigo 11º da recente Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, a Comissão Permanente deliberou por unanimidade ouvir o BANIF sobre a interpretação que esta instituição bancária fez (faz!) da referida cláusula do contrato-programa nº 29/2007 e que tal proposta de interpretação, juntamente com o parecer desta Comissão Permanente, seja submetida a pronunciamento do Tribunal de Contas, bem como seja solicitado parecer à Direcção Regional de Organização e de Administração Pública sobre tal interpretação.

Ora,

Primeiro - Esta Comissão não recebeu qualquer esclarecimento por parte do BANIF e da parte do Tribunal de Conta foi informada pelo ofício datado 15/06/2012 que *"o Tribunal de Contas não é um órgão consultivo, competindo-lhe, antes, apreciar a legalidade e a regularidade dos atos, contratos e das contas que lhe devam ser remetidas, nos termos da lei"*

Segundo - O presidente da Comissão teve, entretanto, acesso a uma resposta do jurista que propôs a Câmara Municipal o conteúdo da **"orientação interpretativa, sob forma de aditamento de natureza interpretativa ao contrato programa estabelecido entre o Município das Velas e a *"empresa municipal das Velas"***, relativa à posição da Comissão Permanenteda Assembleia Municipal das Velas.

Terceiro - Tal documento, que se apresenta como uma eventual resposta relativamente à posição assumida pela Comissão Permanente, refere-se essencialmente a comentários políticos acerca da actuação da Assembleia Municipal sem apresentar uma argumentação séria e justificativa sobre as fundamentações vertidas no parecer desta Comissão.

Quarto - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública esta Comissão Permanente recebeu o ofício 47-26/01, de 11 de Setembro do corrente ano, contendo a informação sobre a referida *"orientação interpretativa"*,cuja cópia foi distribuída pelos senhores deputados municipais.

Quinto - A Comissão Permanente, apesar de não ter técnicos qualificados na matéria em causa mas apenas pessoas de senso comum adequado, congratula-se com o facto de ter agido em consonância com tal parecer vinculativo, reforçada pela sua emissão por uma entidade que é a legítima tutelar das autarquias da Região Autónoma dos Açores.

Concluindo

Primeiro - A Comissão Permanente mantém o seu parecer do dia 6 de Junho de 2012, acrescentando-lhe a argumentação e fundamentação agora emanada da Direcção Regional de Organização e Administração Pública cuja cópia é anexa a este parecer e dela faz parte integrante, chamando especialmente a atenção para o ponto 49 do referido parecer, que estabelece que *"os outorgantes* [Câmara Municipal e Empresa Municipal] *deverão cumprir as responsabilidades nele assumidas, reflectindo-se anualmente no orçamento da Autarquia as transferências financeiras previstas no mesmo, e durante 21 anos, não se encontrando fundamento para o aditamento de natureza interpretativo ora em análise"*.

Segundo - Sendo a Assembleia Municipal co-responsável pelos actos municipais a que deu o seu aval, chama-se a atenção deste órgão para a necessidade de um cuidadoso estudo das matérias baseadas em pareceres técnicos particulares que lhe são propostas pela Câmara Municipal já que tais pareceres, por muito doutos que sejam, podem não estar em consonância com as directrizes das entidades tutelares muito embora apresentem fundamentações adequadas aos objectivos solicitados pelo Executivo Camarário.

Velas, 18 de Outubro de 2012

--------- A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas ----------

---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária no passado dia 28 de Dezembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova por unanimidade a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata sobre as "Más condições do complexo desportivo – Campo Municipal em Velas".

Velas, 28 de Dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária no passado dia 28 de Dezembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova por unanimidade um Voto de Reconhecimento e de Recomendação apresentado pelo deputado municipal do Grupo Municipal do Partido Socialista referente a Paulo Manuel de Sousa da Silva.

Velas, 28 de Dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária no passado dia 28 de Dezembro deliberou, por maioria, com onze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista e três abstenções do Grupo Municipal do Centro Democrático Social – Partido Popular e a abstenção dos seis membros presentes do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova por maioria as Proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2013 apresentadas pela Câmara Municipal do Concelho das Velas.

Velas, 28 de Dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária no passado dia 28 de Dezembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas pronuncia-se pela não aprovação da interpretação proposta pela Câmara Municipal do Concelho das Velas no sentido de que "*as verbas previstas na cláusula terceira do contrato-programa celebrado em 5 de Novembro de 2007, entre o município das Velas e a Empresa Municipal VELASFUTURO, E.E.M, são interpretadas pelos outorgantes como traduzindo uma mera expectativa jurídica de ambas as partes quanto à sua transferência anual respectiva, não comprometendo a autarquia, nomeadamente para efeitos do seu reflexo no orçamento ou contabilidade municipal, assim como para efeitos de efectivo pagamento e não constituição de dívida, sendo aprovadas anualmente por deliberação da Assembleia Municipal*".

Velas, 28 de Dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária no passado dia 28 de Dezembro deliberou, por maioria, com onze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista e três votos a favor do Grupo Municipal do Centro Democrático Social – Partido Popular e a abstenção dos seis membros presentes do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova por maioria a Proposta de denúncia do contrato promessa de cedência onerosa do direito de superfície da Casa Cunha à empresa municipal Velas Futuro, E.E.M.

Velas, 28 de Dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária no passado dia 28 de Dezembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova por unanimidade a proposta da Câmara Municipal das Velas sobre a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

Velas, 28 de Dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel